

COLEÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA ASÉ-TORÉ:
FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOBRE NEGRAS(OS) E POVOS INDÍGENAS

VOLUME 4



HISTÓRIA E CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS NA BAHIA E NO BRASIL

AYALLA OLIVEIRA SILVA

PROGRAMA
ASÉ-TORÉ
FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOBRE
NEGRAS(OS) E POVOS INDÍGENAS

EDIFBA
Editora do IFBA


INSTITUTO
FEDERAL
Bahia

DPAEE
Diretoria de
Políticas Afirmativas e
Assuntos Estudantis


INSTITUTO
FEDERAL
Bahia





**HISTÓRIA E CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS
NA BAHIA E NO BRASIL**



Luzia Matos Mota
Reitora

Ivanildo Antônio dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Andréia Santos Ribeiro Silva
Coordenadora Geral

Zunéia de Jesus Barros Reis
Assistente de Coordenação

Carmen Asfora e Silva Freire
Secretária Executiva



CONSELHO EDITORIAL

Titulares

Celso Eduardo Brito
Deise Danielle Neves Dias Piau
Durval de Almeida Souza
Fabrício Menezes Ramos
Guillermo Alberto Lopez
Jeferson Gabriel da Encarnação Coutinho
Manoel Nunes Cavalcanti Junior
Mariana Rocha Santos Costa
Tereza Kelly Gomes Carneiro

Suplentes

Adriana Vieira dos Santos
Catarina Ferreira Silveira
Eliana Evangelista Batista
Flávio de Ligório Silva
Maurício Andrade Nascimento
Valter de Carvalho Dias

DIRETORIA SISTÊMICA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Marcilene Garcia de Souza
Diretora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – DPAAE

Cacilda Ferreira Reis
Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis – DAES/DPAAE

Jacineide Arão dos Santos Profeta
Chefe do Departamento de Políticas Afirmativas – DPAF/DPAAE

Thelma Lima da Cunha Ramos
**Chefe da Coordenação Indígena e Povos Tradicionais – CIND/
DPAF/DPAAE**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Jancarlos Menezes Lapa
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marcelo dos Santos Bispo
Pró-Reitor

DIRETORIA DE GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Laís Andrade Souza
Diretora



EXPEDIENTE:

COLEÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA ASÉ-TORÉ

Marcilene Garcia de Souza

Diretora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – DPAAE

Heide de Jesus Damasceno

Coordenadora Geral do Programa Asé-Toré

COORDENAÇÃO DA COLEÇÃO PEDAGÓGICA ASÉ TORÉ

Priscila Elisabete da Silva

Coordenadora responsável pela Coleção

CONSELHO CIENTÍFICO DA COLEÇÃO ASÉ-TORÉ

Alessandra Corrêa de Souza

Danilo de Souza Morais

Edson Machado de Brito

Eliane Silvia Costa

Eduardo David de Oliveira

Heide de Jesus Damasceno

Henrique Antunes Cunha Junior

Luciana Alves

Marcilene Garcia de Souza

Marcelo Aranda Stortti

Priscila Elisabete da Silva

Rafael Sanzio Araújo dos Anjos

Francisco Sandro da Silveira Vieira

Sélvia Carneiro de Lima

Tania Lopes

Tânia Pedrina Portella Nascimento

Victor Martins Souza

Vilma Maria dos Santos Reis

PARECERISTAS DA COLEÇÃO ASÉ-TORÉ

Luana Roberta Gonçalves

Márcio Luís da Silva Paim

Marlene Pereira dos Santos

Raimundo Borges da Mota Junior

Francielle Silva Santos

APOIO ADMINISTRATIVO

Juliana Monique de Souza de Araújo

Nainalva Reis Santana

ILUSTRAÇÕES

Letícia Graciano Nunes

REVISÃO

Tiago Alves Nunes

Leandro de Jesus da Silva

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Carla Piaggio Design

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

AYALLA OLIVEIRA SILVA

HISTÓRIA E CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS NA BAHIA E NO BRASIL

COLEÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA ASÉ-TORÉ
FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO SOBRE NEGRAS(OS) E POVOS INDÍGENAS
VOLUME 4

Salvador
2023

EDIFBA
Editora do IFBA



©2023, Instituto Federal da Bahia

Todos os direitos desta edição, reservados à EDIFBA. É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

FOTO CAPA

Foto: Ritual do Toré em frente à casa do santo na sede da aldeia Serra do Padeiro – TI Tupinambá de Olivença. Fonte: Gliceria Jesus da Silva. Direito de uso autorizado.

I23 IFBA. Diretoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

História e Cultura dos Povos Indígenas na Bahia e no Brasil / Texto de Ayalla Oliveira Silva / DPPAAE. – Salvador: EDIFBA, 2023.

61 p. (Coleção Pedagógica do Programa Asé-Toré Formação em Educação sobre Negras(os) e Povos Indígenas; V. 4).

E-Book.

ISBN: 978-65-88985-19-9.

1. Povos Indígenas. 2. História – Cultura. 3. Brasil. I. Ayalla Oliveira Silva. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia / Diretoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis. – DPAAE. III. História e Cultura dos Povos Indígenas na Bahia e no Brasil IV. Coleção Pedagógica do Programa Asé-Toré Formação em Educação sobre Negras(os) e Povos Indígenas, V. 4.

CDU 94(81):37

Ficha Catalográfica elaborada pelo SIB-IFBA / Andréia Ribeiro CRB – 5/1466

Editora Filiada à



AGRADECIMENTOS

A produção dos 15 Cadernos Temáticos que integram a Coleção Asé-Toré, projeto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, traduz-se num esforço para o cumprimento da LDB no que concerne à educação das relações étnico-raciais. Essa realização foi possível devido aos esforços de muitas pessoas.

Na gestão do IFBA, agradecemos à Prof^a. Dra. Luzia Matos Mota (Reitora) pelo empenho para que a Coleção se tornasse realidade; na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, ao Prof. Dr. Jancarlos Menezes Lapa (Pró-Reitor), às servidoras técnicas, pedagogas e gestoras Mestra Indaira Célia da Silva (Chefe do Departamento de Ensino Técnico) e Priscila Uzeda Pereira do Vale (assessora) e, ainda, à Prof^a. Mestra Elisângela dos Reis Oliveira (Coordenadora Institucional da Universidade Aberta do Brasil – UAB); Na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPGI, ao Prof. Dr. Ivanildo Antônio dos Santos (Pró-Reitor) e Prof. Dr. André Rosa Martins (Diretor Executivo); Na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRO-DIN, agradecemos à Mestra Andreia Santos Ribeiro Silva (Gerente de Desenvolvimento da Biblioteca). Na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRO-AP), ao Marcelo dos Santos Bispo (Pró-Reitor) e Maria Aparecida Costa Ribeiro (Diretora de Gestão Contábil,

Orçamentária e Financeira). Na Diretoria de Gestão da Comunicação Institucional – DGCOM, à Mestra Laís Andrade Souza (Diretora), à Mestranda Teresa de Souza Bahia (assistente de administração) e à Mestra Bárbara Conceição Souza de Jesus (Chefe do Departamento de Jornalismo).

Registramos, de forma destacada, nosso agradecimento à Coordenação responsável pela gestão do Programa Asé-Toré: Dra. Heide de Jesus Damasceno (coordenação geral) e Profa. Dra. Priscila Elisabete da Silva (coordenação adjunta), que foi responsável de forma direta pela Coordenação da Coleção Pedagógica “Asé-Toré”.

Agradecemos às autoras e aos autores dos cadernos da coleção pedagógica Asé-Toré: Ângela Maria Ribeiro, Ayalla Oliveira Silva, Bárbara Nascimento Flores Borum-Kren, Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo, Eliane da Conceição Silva, Edson Kayapó, Everaldo Rodrigues Mota Junior, Florença Freitas Silvério, Henrique Antunes Cunha Junior, João Rodrigo Araújo Santana, Joelma Cerqueira de Oliveira, Jorge Luiz Gomes Junior, Luciana Alves, Maria Luzitana Conceição dos Santos, Márcio Luís da Silva Paim, Patrícia Martins, Paula Regina de Oliveira Cordeiro, Renata do Nascimento Argemiro, Tania Aparecida Lopes.

Agradecemos aos cinco pareceristas dos cadernos temáticos nominalmente: Francielle Silva Santos; Luana Roberta Gonçalves; Marlene Pereira dos Santos; Márcio Luís da Silva Paim; Raimundo Borges da Mota Junior; ao apoio administrativo pedagógico: Juliana Monique de Souza de Araújo e Nainalva Reis Santana; à Ilustradora Letícia Graciano Nunes.

Nossos agradecimentos, também, aos representantes do Conselho Editorial da Coleção Pedagógica Asé-Toré: Profa. Dra. Alessandra Corrêa de Souza; Profa. Dra. Eliane Silvia Costa; Profa. Doutoranda Luciana Alves; Profa. Doutoranda Vilma Maria dos Santos Reis; Profa. Dra. Sélvia Carneiro de Lima; Profa. Dra. Tania Aparecida Lopes; Profa. Dra. Tânia Pedrina Portella Nascimento; Profa. Dra. Marcilene Garcia de Souza; Prof. Dr. Edson Machado de Brito; Prof. Dr. Eduardo David de Oliveira; Prof. Dr. Danilo de Souza Moraes; Prof. Dr. Francisco Sandro da Silveira Vieira; Prof. Dr. Henrique Antunes Cunha Junior; Prof. Dr. Marcelo Aranda Stortti; Prof. Dr. Rafael Sanzio Araújo dos Anjos; Prof. Dr. Victor Martins de Souza.

No caminhar desta estrada, diversas pessoas, de um jeito ou de outro, exalaram Axé e Toré na construção deste trabalho de tantos jeitos. A todas e todos, citadas ou não aqui, nossa gratidão.

PREFÁCIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia tem a honra de apresentar a Coleção Pedagógica do *Programa Asé-Toré: Formação em Educação sobre negras(os) e povos indígenas*, produto de um dos Programas de educação para relações étnico-raciais desenvolvido pela Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – DPAAE/IFBA.

Estamos felizes em materializar esta coleção, que marca o compromisso da nossa instituição em validar a legislação nacional que trata da obrigatoriedade de educar sobre História da África, afro-brasileira e indígena, identificando-a como conquista dos movimentos sociais, negros e indígenas brasileiros. Assim, reconhecemos as lutas de quem veio antes, agradecemos às/aos servidoras/es, gestoras/es e estudantes que bravamente promovem o debate racial no IFBA e fortalecemos esforços em prol de uma educação antirracista.

A Coleção Pedagógica Asé-Toré representa um marco na institucionalidade de ações que contribuem para que o IFBA solidifique sua missão institucional: “Promover a formação do cidadão histórico-crítico, oferecendo ensino, pesquisa e extensão com qualidade socialmente referenciada, objetivando o desenvolvimento sustentável do país”. Além disso, a Coleção inaugura novas estratégias institucionais e interdisciplinares, ao desenvolver um produto didático e acessível a todos os níveis, formas e modalidades de ensino que ofertamos.

Desejo boa leitura e estudos. Que a Coleção Pedagógica Asé-Toré alcance a comunidade do IFBA e, também, as famílias dos nossos estudantes, organizações sociais e instituições de ensino do nosso Estado e país.

PROFESSORA DRA. LUZIA MATOS MOTA
REITORA DO IFBA

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO PEDAGÓGICA

“Asé-Toré”, junção das palavras “Asé” (na língua iorubá, significa poder, energia ou força presente em cada ser ou em cada coisa, que nas religiões afro-brasileiras representa a energia sagrada dos orixás) e “Toré” (expressão espiritual-religiosa de grande importância para os indígenas), significa para nós o resgate da força coletiva e energia vital da ancestralidade para vencer os desafios contemporâneos do povo negro e indígena.

É com este nome repleto de significados e potências que a Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – DPAAE/IFBA apresenta à comunidade **interna e externa** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) esta Coleção Pedagógica, um dos produtos do “Programa Asé-Toré: Formação em educação sobre negras(os) e povos indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA), voltado à formação de gestoras(es), professoras(es), técnicas(os) administrativas(os), estudantes e comunidade na área da Educação das Relações Étnico-Raciais e ao enfrentamento ao racismo no âmbito do IFBA.

O Programa Asé-Toré foi institucionalizado por meio de Chamada Pública do IFBA/DPAAE, que possibilitou a contratação de duas Coordenadoras (Coordenadora

Geral e Coordenadora dos Cadernos Temáticos); 15 bolsistas “professores conteudistas”; cinco bolsistas “professores pareceristas”; dois apoios administrativos pedagógicos e uma ilustradora para a produção dos Cadernos Temáticos. Envolveu, ainda, mais de dez pesquisadoras(es) para o Conselho Editorial e diversas(os) servidoras(es) internos e externos do IFBA que contribuíram na seleção dos bolsistas.

A DPAAE é uma Diretoria recente na história do IFBA, sendo criada em 2020. Desta forma, a entrega à sociedade da Coleção Pedagógica Asé-Toré se torna um marco importante no cumprimento às normativas que tratam da educação das relações étnico-raciais o qual foi também missão da Diretoria. A Coleção tem o objetivo de promover a Educação das Relações Étnico-raciais, **cumprindo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB**, especialmente no que concerne à implantação das Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11.645/08, as quais afirmam a obrigatoriedade do estudo da “História da África e dos africanos”, da “luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil”, da “cultura negra e indígena brasileira” e “o negro e o índio na formação da sociedade nacional”, “resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.” (BRASIL, 2008). Do mesmo modo, considerou-se as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, passando, ainda, por outras normativas do estado da Bahia.

Composta por 15 cadernos temáticos, a Coleção Pedagógica Asé-Toré cumpre esforços institucionais de contribuir com a formulação de um material didático, fundamentado numa perspectiva de valorização da educação das relações étnico-raciais, da diversidade étnico-racial na educação, no enfrentamento ao racismo institucional, na valorização das ações afirmativas para a população negra e povos indígenas. Representa, ademais, contribuições coletivas de profissionais, pesquisadoras/intelectuais ativistas ou não, em sua maioria negros e mulheres, sendo destacada a participação de dois indígenas. Estas(es) pesquisadoras(es) se dedicaram a uma metodologia inovadora de trabalho baseada em aspectos da cosmovisão de mundo africana e indígena, enfatizando o trabalho coletivo, valorizando as lutas sociais, a produção de autoras(es) negras(os) e indígenas e considerando suas vivências e experiências na forma e formato dos conteúdos e imagens.

O Programa Asé-Toré nasceu a partir de um projeto mais amplo de implementação da Lei 10.639/03,

originalmente escrito por mim, Marcilene Garcia de Souza, e pelo professor Dr. Hélio Santos, em 2017. Aqui no IFBA (DPAAE), o Programa se apresentou de forma mais sintetizada em que se destacam três produtos: Produção dos 15 Cadernos Temáticos; Institucionalização de uma biblioteca virtual temática e uma série de formações sobre educação das relações étnico-raciais.

Faz-se necessário registrar o empenho da gestão do IFBA para a realização do Programa Asé-Toré, na pessoa da Reitora Profa. Dra. Luzia Matos Mota, que é mulher negra, e na do Pró-Reitor de Ensino, Prof. Dr. Jancarlos Lapa, mas também da Equipe gestora da DPAAE que contribui de forma mais direta na execução do Programa: Profa. Mestra Thelma Ramos (Chefe da Coordenação Indígena e Povos Tradicionais – CIND/DPAF/DPAAE), a pedagoga Jacineide Arão dos Santos Profeta (Chefe do Departamento de Políticas Afirmativas – DPAF/DPAAE) e a assistente social Cacilda Ferreira dos Reis (Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis – DAES/DPAAE).

PROF^ª. DRA. MARCILENE GARCIA DE SOUZA
DIRETORA SISTÊMICA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS
E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO IFBA

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO PEDAGÓGICA PELAS COORDENADORAS

Prezadas(os) leitoras(es),

O IFBA, por meio do Programa Asé-Toré, institucionalizado na Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – DPAAE, apresenta à sociedade baiana e brasileira a Coleção Pedagógica Asé-Toré que é composta por 15 cadernos com temática negra e indígena.

Agradecemos de forma especial a você leitora(or), que também faz parte dessa história, desse Asé-Toré, dessa energia que se transforma em força de ação e promove mudanças. A aprendizagem do conteúdo compartilhado nesta Coleção Pedagógica contribuirá na construção das mudanças educacionais necessárias na contraposição das desigualdades.

Essa Coleção Pedagógica, do ponto de vista de sua missão e considerando as singularidades sociais e raciais do IFBA e da sociedade brasileira, é, antes de tudo, um movimento que buscou congrega o passado, presente e futuro, dimensões espaço-temporais entendidas aqui como um contínuo para o processo de formação de cada indivíduo. O passado está presente

a partir dos conhecimentos ancestrais; o presente, por meio dos conhecimentos teóricos; o futuro, na aposta em uma nova forma de produção de conhecimento mais colaborativa e, portanto, mais complexa e forte.

Partiu-se do desafio de elaborar um material que contribuísse para identificarmos novas possibilidades de produzir e transmitir o conhecimento científico, entendendo que o conhecimento científico é mais do que as teorias produzidas pelo mundo acadêmico (sobretudo eurocêntrico e branco).

A Coleção Asé-Toré busca apontar para a necessária ampliação da visão que a sociedade brasileira tem sobre ciência e intelectualidade na medida em que considera e ressalta os conhecimentos advindos dos saberes ancestrais materializados em experiências de nossos povos originários e do povo negro brasileiro como detentores de método, técnica e que dialoga com outros saberes e responde às necessidades sociais/individuais, mas que não tem sido considerado válido cientificamente devido à narrativa da ciência ocidental como única forma de pensar e produzir conhecimento. Essa crítica não é nova e se apresenta

também em intelectuais que têm buscado chamar a atenção para a necessidade de produzir (e/ou reconhecer a produção existente) pautada em uma lógica descolonizadora.

Foi um grande desafio para essa equipe de autoras(es) produzir o material considerando essa premissa, isso porque somos frutos de uma insistente inserção do pensamento eurocêntrico que influencia o modo como pesquisamos e escrevemos. Contudo, intelectuais negras, negros, indígenas e outros antirracistas esforçaram-se para trilhar outros caminhos de conhecimento inspiradas e inspirados pelos saberes ancestrais.

Nesta Coleção, buscou-se confluir formas de produção acadêmicas tradicionais com as experiências que vivenciamos enquanto indivíduos negros, negras e povos originários num texto didático que pudesse alcançar uma diversidade de pessoas. É um trabalho inaugural dentro do IFBA e, como tal, tem suas limitações, contudo, tem o mérito de abrir caminhos.

Cada Caderno Temático tem o “DNA” da equipe de pesquisadoras(es) e, ao mesmo tempo, a singularidade da escrevivência de cada autora e autor. Trabalhamos sob uma metodologia fundamentada na cosmovisão africana e ameríndia ou, dito de outro modo, em valores inspirados na ancestralidade negra e indígena, a exemplo da coletividade, do afeto, do respeito e da generosidade.

Desejamos que o Asé-Toré que teceu este material alcance a dimensão do sensível e desperte em você toda a potência da ancestralidade, fortalecendo seus passos... que também são nossos passos... e de nossas e nossos ancestrais.

Asé-Toré!

DRA. HEIDE DE JESUS DAMASCENO
COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA ASÉ-TORÉ

DRA. PRISCILA ELISABETE DA SILVA
COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA ASÉ-TORÉ
(ORGANIZADORA DA COLEÇÃO ASÉ-TORÉ)

A AUTORA DESTE CADERNO



AYALLA OLIVEIRA SILVA

É doutora em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Professora Adjunta de História da Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Autora do livro *Ordem Imperial e Aldeamento Indígena: camacãs, guerens e pataxós no Sul da Bahia* (2018). Dedicar-se à pesquisa sobre as experiências indígenas no sul da Bahia oitocentista nos mundos do trabalho, na elaboração das fronteiras de colonização, enfocando também as relações interétnicas e a adaptação da política indigenista imperial no sul da Bahia.

E-mail: ayallasilva@yahoo.com.br

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

OS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL COLÔNIA.....

16

INTRODUÇÃO AO CADERNO 17

1 OS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL COLÔNIA. 17

Introdução..... 17

1.1 O século XVI como laboratório da fundação da colônia portuguesa..... 18

1.1.2 O primeiro passo à conquista territorial 19

1.2 Os aldeamentos missionários..... 21

1.2.1 Dos missionários..... 21

1.2.2 Da organização do espaço 21

1.2.3 Dos diferentes sentidos 22

1.3 A guerra justa..... 22

1.3.1 “Tupis-Tapuias” 23

1.3.2 A “guerra dos bárbaros” 24

1.4 Escravização indígena versus escravização africana?..... 25

1.5 O “Diretório dos Índios”: entre indigenismo e traduções indígenas 26

CAPÍTULO 2

OS POVOS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL – NAÇÃO.....

28

1 INTRODUÇÃO 29

2 OS INDÍGENAS PERANTE O BRASIL INDEPENDENTE29

2.1 Os indígenas e a Independência 30

3 FORJANDO A NAÇÃO E A IDENTIDADE NACIONAL...31

4 POLÍTICAS INDIGENISTA E AGRÁRIA DO SÉCULO XIX E OS POVOS INDÍGENAS 33

4.1 O “Regulamento das Missões”34

4.1.1 Da estrutura34

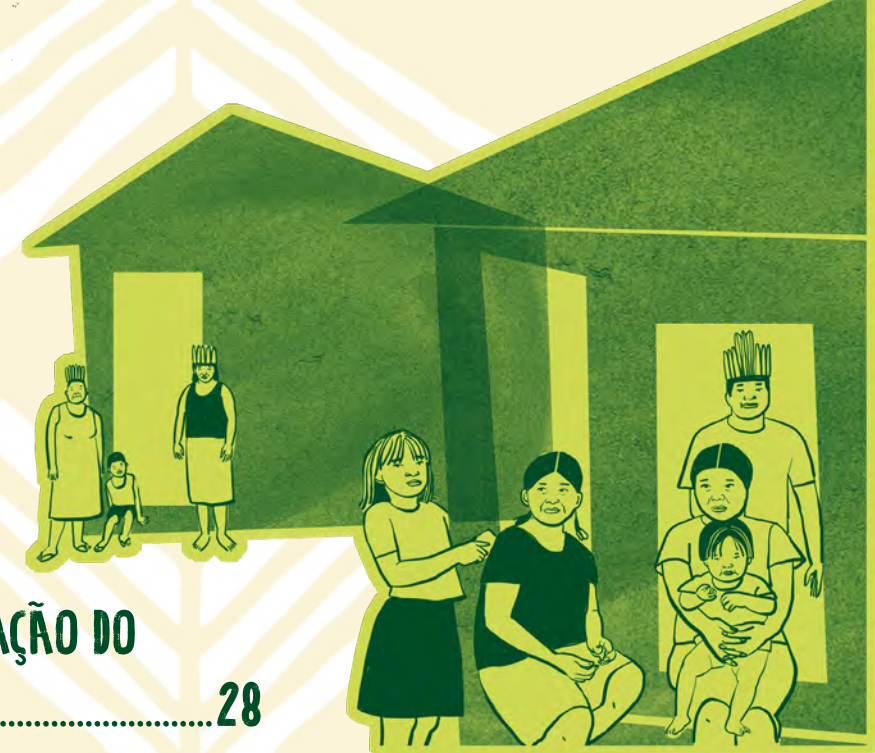
4.1.2 Do funcionamento.....34

4.1.3 Das brechas da lei e esbulhos dos direitos territoriais indígenas.....34

4.1.4 Da pedagogia capuchinha 35

4.2 A Lei de Terras de 1850..... 35

5 OS INDÍGENAS E OS MUNDOS DO TRABALHO NO OITOCENTOS 37



CAPÍTULO 3

CAMINHOS DE IDA E DE VOLTA: OS POVOS INDÍGENAS NA CONTEMPORANEIDADE 40

1 INTRODUÇÃO 41

2 POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE 42

2.1 A Presença indígena no Piauí 42

← 2.2 A Presença Indígena no Ceará 42

2.3 A Presença indígena no Rio Grande do Norte 43

3 OS POVOS INDÍGENAS E A DITADURA MILITAR 43

3.1 Povos indígenas e o modelo econômico desenvolvimentista na Amazônia brasileira 44

4 DIREITOS INDÍGENAS COMO DIREITOS HISTÓRICOS: OS POVOS INDÍGENAS NA CONSTITUINTE (1987) 45

4.1 Os Direitos Históricos Indígenas na Constituição (1988) 46

5 A AÇÃO DA “RETOMADA” TERRITORIAL COMO MOVIMENTO POLÍTICO E SOCIAL INDÍGENA 46

5.1 Retomada: terra e território 46

5.2 Retomada territorial e o sagrado 47

CAPÍTULO 4

APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS 50

4.1 Vamos compreender melhor alguns conceitos? ...51

4.2 Extra! Extra! 52



CAPÍTULO 1

OS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL COLÔNIA



OS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL COLÔNIA

INTRODUÇÃO AO CADERNO

Em atenção à Lei 11.645/2008, este Caderno corresponde aos esforços coletivos, no âmbito do Programa “Asé-Toré”, de tornar disponível ao público discente e demais pessoas interessadas, uma ferramenta didática que contribua para a compreensão das historicidades dos povos indígenas na Bahia e no Brasil.

O nosso Caderno está estruturado em quatro capítulos. Ao final da leitura do mesmo, esperamos que os nossos leitores e as nossas leitoras tenham acompanhado os povos indígenas como atores nos diferentes processos da formação do Brasil, dos primeiros contatos aos dias atuais, objetivo principal deste subsídio didático.

Por fim, fazemos referência à capa do nosso Caderno que traz uma imagem do ritual do toré na sede da **aldeia** Serra do Paideiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença, para dedicar este trabalho aos povos indígenas da Bahia e pedir licença aos Encantados. No mais, desejamos a todos e todas, uma excelente e proveitosa leitura.

1 OS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL COLÔNIA

INTRODUÇÃO

Antes de tudo, esclarecemos às leitoras e leitores que este caderno não se debruça sobre uma história ameríndia anterior ao contato colonial. Estabelecemos como recorte da nossa abordagem os povos indígenas na história de “invenção” do Brasil, isso porque o contato colonial tornou a sua história indissociável dos processos da colonização e provocou nela mudanças profundas.

Dito isso, por muito tempo, a abordagem dos estudiosos sobre o processo de colonização do Brasil destinou aos indígenas um lugar de inevitável desaparecimento da história, em razão da intensidade da violência colonial, tirando desses povos a sua capacidade de agência. A revisão dessa ideia é relativamente recente e se desenvolve no campo de estudo denominado *Nova História Indígena*. Tal revisão busca dar conta de uma escrita da história na qual os indígenas sejam protagonistas das suas trajetórias históricas, processo no qual algumas perguntas se tornam imperativas.

A-Z

Aldeia

Termo presente no vocabulário dos povos indígenas para designar as suas organizações sociais específicas. Também presente no vocabulário colonial, para designar os espaços delimitados pelo poder colonial, voltados à inserção indígena.

QUAL O LUGAR DOS POVOS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL? DE QUE MANEIRA ELES REAGIRAM AO MUNDO COLONIAL? COMO ELABORARAM AS SUAS EXPERIÊNCIAS NESSE PROCESSO? QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS? ELES IMPRIMIRAM MUDANÇAS AO PROJETO COLONIAL IMPOSTO? ESSAS SÃO QUESTÕES QUE DIRECIONAM O ESFORÇO DE REFLEXÃO DO NOSSO CADERNO NESTE CAPÍTULO.

Portanto, este capítulo se ocupa, por um lado, em promover uma reflexão acerca da centralidade que o interesse pelo controle sobre os povos indígenas ocupou na construção do projeto colonial português. Por outro lado, pretende favorecer uma compreensão dos povos indígenas como atores históricos, que agiram e reagiram conforme as condições possíveis no processo do seu contato e interação com o mundo colonial, entre os séculos XVI e XVIII.

1.1 O SÉCULO XVI COMO LABORATÓRIO DA FUNDAÇÃO DA COLÔNIA PORTUGUESA

A chegada dos portugueses ao Brasil ocorreu no contexto da expansão ultramarina dos impérios europeus que marcou o início da época moderna. No começo dos anos 1500, ainda não havia uma regulação europeia voltada à navegação e comércio no Atlântico.

O que significa dizer que, no limiar do século XVI, as travessias atlânticas ainda eram muito livres, elas não obedeciam a naturalidades, isto é, os europeus que desembarcavam com as suas tripulações exploratórias na costa do Brasil não se restringiam aos portugueses (CUNHA, Mafalda S. da. 2014).

Também é importante salientar, aqui, que, inicialmente, a monarquia portuguesa não estava interessada em estabelecer a ocupação efetiva do território, e sim o controle da navegação e do comércio. Na primeira expedição realizada após o “achamento”, em 1501, o pau-brasil foi identificado como potencial mercadoria, e muito cedo a mão de obra indígena se fez necessária à derrubada e preparação da madeira para o embarque.

O contato dos indígenas com novas formas e técnicas de trabalho lhes despertou o interesse pelo “ferro” (instrumentos como machado e facão) nas trocas com os europeus. Esse interesse aparece com muita recorrência nas fontes documentais do período.



Figura 1. Indígenas trabalhando no corte do pau-brasil. Fonte: Carta “Terra Brasilis”, 1519, Lopo Homem, Atlas Miller.

Em termos da **demografia** indígena em 1500, a estimativa mais precisa, indica que a população indígena do Brasil à época da chegada dos portugueses era de 2,4 milhões de pessoas, enquanto a população de Portugal na mesma época era estimada em 1,4 milhão, ou seja, a metade da população do território que viria a ser o Brasil.

Fonte: HEMMING, John (1998); OLIVEIRA, João Pacheco de. (2014).



Também muito cedo, pelos motivos que vimos acima, Portugal encontrou concorrência ao comércio do pau-brasil na costa brasileira. Foi, principalmente, pela ameaça da exploração empreendida pelas tripulações francesas, com a conivência da monarquia da França, que os portugueses passaram da posição de mercadores ao perfil territorialista, dando início à colonização do Brasil.

1.1.2 O primeiro passo à conquista territorial

A primeira iniciativa de colonização do território foi designada a particulares, por meio do sistema de concessão de **capitanias**. Assim, foram criadas, entre 1534 e 1536, as 12 capitanias hereditárias. O resultado do modelo de colonização via capitanias não se mostrou satisfatório. Isso ficava evidenciado pela reduzida implantação de povoações e vilas e a incapacidade de inibir a presença estrangeira na costa do território.

A-Z

Capitania

Correspondeu o primeiro sistema de divisão administrativa implantado pelo Império português, na colônia, a fim de tentar povoar e defender o território além-mar de outros europeus, bem como organizar a atividade produtiva na América portuguesa.

O motivo central da incapacidade de essas povoações expandirem para além do núcleo inicial foi atribuído à resistência indígena, sobretudo dos tupinambás, que reagiram fortemente à escravização praticada sobre eles pelos colonos. Portanto, a intervenção da Coroa, com a criação do cargo de “governador-geral”, em 1549, se dá mediante a necessidade de medidas mais eficazes à ocupação do território.

Notem, portanto, que a ocupação territorial envolvia duas questões principais: uma dizia respeito à expulsão dos inimigos estrangeiros; a outra, obter o controle indígena. Essa preocupação da Coroa portuguesa fica bem definida no *Regimento* formulado por

Tomé de Souza: o primeiro governador-geral instituído pelo rei para a administração colonial, cuja sede seria a capitania da Bahia.



Dentre outras providências, o Regimento de Tomé de Souza orientava a edificação de fortificações e armamento das vilas e povoados. Por outro lado, proibia expressamente o recrutamento forçado dos povos indígenas ao trabalho e previa o favorecimento aos indígenas aliados. Com isso, a Coroa pretendia frear os levantes indígenas na costa, especialmente dos tupinambás.

Paralelo a essas medidas, o Regulamento previa a conversão indígena ao catolicismo. Tal tarefa ficou a cargo especialmente dos missionários da Companhia de Jesus, os primeiros deles viajaram junto com Tomé de Souza, sob os encargos do padre Manoel da Nóbrega, mas retornaremos a esse assunto um pouco adiante.

A partir de 1549, o objetivo da Coroa era promover o controle político e econômico sobre o Brasil, projeto no qual os povos indígenas deveriam ser integrados como cristãos e súditos de Sua Majestade; entretanto, aos que se negassem submeter-se teriam como resposta a guerra, dela participariam os indígenas, fossem na condição de aliados ou inimigos.



O primeiro grande levante indígena, envolveu vários focos de conflito entre tupinambás e colonos no Recôncavo da Bahia, entre 1554 e 1558. Esses episódios tiveram início com o ataque dos tupinambás, de diversas aldeias, a fazendas e engenhos às margens do rio Paraguaçu, motivados pela insatisfação em torno do avanço dos colonos sobre os seus territórios. Fonte: OLIVEIRA, João P. de, 2014.

Dentre os muitos conflitos desencadeados em todas as capitanias, ao longo do século XVI, acompanhemos, brevemente, três importantes episódios.

Os levantes no Recôncavo foram violentamente reprimidos. Naquele momento, o cargo de governador-geral era ocupado por Mem de Sá, que comandou, pessoalmente, a expedição que culminou na conhecida Guerra do Paraguaçu. Para que vocês tenham ideia do alcance da violência deste episódio, ao longo do trajeto da expedição, foram destruídas mais de 130 aldeias tupinambás.



O mesmo Mem de Sá comandou a expedição contra os tupiniquins na vila de São Jorge, capitania de Ilhéus, em 1559, que culminou no episódio chamado “batalha dos nadadores”, mais conhecido na história regional e memória indígena, como o “massacre do Cururupe”, pelo fato de os indígenas terem sido encurralados contra o mar e mortos, cujos corpos teriam sido estendidos na faixa de areia ao longo de cerca de uma légua de praia.



Na segunda metade do século XVI, se desenrolou um complexo processo de conquista, tendo sido mobilizadas as relações de inimizades e alianças entre indígenas e europeus. Processo no qual os portugueses derrotaram os tamoios, aliados dos franceses, com o apoio dos temiminós, inimigos dos tamoios, sob a liderança de Araribóia, chefe indígena que gozou de enorme prestígio junto à Coroa pelos serviços prestados no episódio que ficou conhecido como a “conquista da Guanabara”.

Fonte: ALMEIDA, Maria Regina C. de, 2013.

Em troca dos seus préstimos na expulsão dos franceses, Araribóia recebeu uma sesmaria na mesma capitania e foi agraciado por D. João III com uma das mais altas honrarias: o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo, além de uma pensão vitalícia, benefícios régios extensivos aos seus descendentes.



Da mesma forma que aconteceu com os tupinambás envolvidos na Guerra do Paraguaçu, os tupiniquins da capitania de Ilhéus que fizeram o “acordo de paz” foram submetidos à condição de vassalagem. Dentre as condições impostas aos tupiniquins após a sua rendição, listava-se a proibição de fazer guerra sem autorização do governador e a obrigatoriedade de viver ao modo dos “civilizados” (CAMPOS, João da Silva, 2006).

O terceiro episódio ocorreu na capitania do Rio de Janeiro, em torno da expulsão dos franceses. Recordem que, no início do capítulo, vimos que a presença francesa era constante na costa do Brasil, cujas tripulações faziam parte do comércio do pau-brasil.

Dito isso, na capitania do Rio de Janeiro, os franceses mantinham aliança com os indígenas tamoios e, em 1555, tentaram se estabelecer na Baía de Guanabara, provocando a reação portuguesa.



Figura 2. Araribóia. Fonte: Sítio eletrônico Justiça do Trabalho-RJ.





Araribóia (Martim Afonso, nome português de batismo) integra a memória fundacional da cidade de Niterói-RJ, onde, hoje, se pode observar uma estátua imponente situada na Praça Araribóia, centro da cidade.

BEM, O QUE PODEMOS INTERPRETAR DE ACORDO COM O QUE VIMOS ATÉ AQUI ACERCA DO PRIMEIRO SÉCULO DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL?



Os povos originários não ficaram passivos ao avanço dos engenhos e fazendas dos europeus sobre o seu território. Além disso, os indígenas aliados não agiram de forma homogênea, conforme os seus interesses se aliaram ora a favor, ora contra os portugueses, como ocorreu no caso envolvendo tamoios e temiminós na expulsão francesa da costa do pau-brasil.

1.2 OS ALDEAMENTOS MISSIONÁRIOS

Além das guerras, os indígenas tiveram que lidar com as epidemias, escravizações, diminuição dos seus territórios e escassez dos recursos naturais. Diante disso, inserir-se nas aldeias missionárias, como expressou uma estudiosa, representava “um mal menor” para esses povos (ALMEIDA, Maria R. C. de, 2013).

1.2.1 Dos missionários

Os jesuítas não foram os únicos a exercerem a missão na América portuguesa, mas a Companhia de Jesus foi a instituição que exerceu papel mais importante no projeto colonial.

O sucesso do projeto missionário jesuítico dependia do sucesso da colonização (e vice-versa). Para tanto, os jesuítas adequaram o projeto missionário na América que, em vez de itinerante, foi implantado de forma fixa, por meio do “descimento” dos indígenas aos **aldeamentos** missionários de catequese.



As expedições de **Descimento** compreendiam o modo de povoamento dos aldeamentos jesuítas. Consistia na prática do deslocamento de povos inteiros das suas aldeias de origem às novas aldeias coloniais. O descimento deveria ser realizado com a presença dos missionários e não poderia ser exercido pela força, mas pelo convencimento: oferta de presentes (facão, machado etc.) e vantagens (terra e proteção). Fazia-se por meio de acordos entre portugueses e o chefe da aldeia, mas a decisão final nem sempre refletia a vontade de todos, o que, nesses casos, desembocava na emergência de facções pró e contra os portugueses.

Fonte: PERRONE-MOISÉS, Beatriz (1992); FERNANDES, Florestan (1989).

Os aldeamentos eram estabelecimentos missionários instalados próximos às povoações e empreendimentos coloniais, a fim de dispor do trabalho indígena e promover a segurança dos moradores, além da integração deles nas expedições de guerra contra os estrangeiros e os povos nativos que resistissem à colonização.

1.2.2 Da organização do espaço

Em termos legais, nos primeiros séculos coloniais, a legislação indigenista que orientava a catequese missionária nos aldeamentos se constituía de um conjunto legal variado e em constantes mudanças: regimentos, leis, provisões, alvarás e cartas régias (PERRONE-MOISÉS, Beatriz. 1992).

Em termos do seu funcionamento, envolvia muitos fatores relacionados à realidade local na qual estavam inseridos, num permanente jogo de consensos e conflitos entre jesuítas e moradores. No entanto, algumas características gerais eram inerentes a todos eles, vejamos.



Aldeamento

Termo que aparece nos documentos administrativos, porém, mais comumente utilizado pelos estudiosos para diferenciar as aldeias originais dos povos indígenas, daqueles espaços coloniais construídos para a sua territorialização, junto aos empreendimentos coloniais, sob a jurisdição da coroa e administração missionária.



De preferência, não se deveriam misturar etnias diferentes num mesmo aldeamento, a fim de evitar rivalidades e fugas, o que na prática não acontecia. Era atribuição dos jesuítas o controle temporal e espiritual dos indígenas, o que significava o controle dos inicianos sobre o trabalho dos aldeados. Um aspecto muito importante na organização e manutenção do aldeamento era a presença dos Principais (nome recorrente na documentação colonial para designar o chefe da aldeia). Deveria existir mais de um Principal no aldeamento, já que diferentes etnias compartilhavam o mesmo espaço.

Os benefícios régios, acima mencionados, eram apropriados pelos indígenas conforme os seus próprios códigos culturais e interesses, e eles lutavam para garanti-los. Muitos, inclusive, viajavam até a Corte com a finalidade de solicitá-los pessoalmente ao rei (ALMEIDA, Maria R. C. de. 2014).

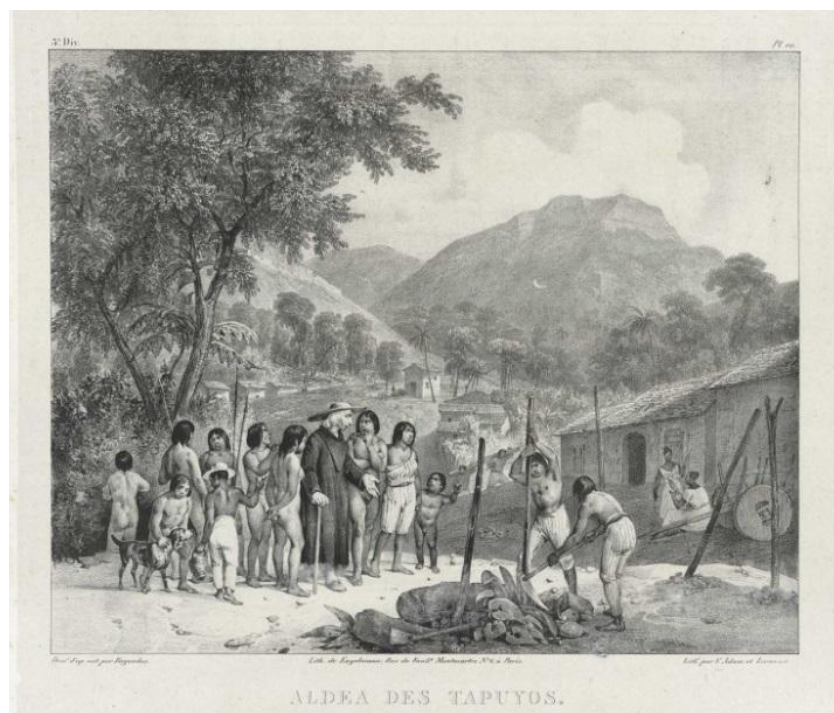


Figura 3. “Aldeia dos Tapuias”. Johann Moritz Rugendas, 1835. Biblioteca Nacional digital.

1.2.3 Dos diferentes sentidos

Os aldeamentos eram espaços dotados de diferentes sentidos para cada um dos envolvidos. Para a Coroa e para os missionários, era a possibilidade de transformar os indígenas em súditos cristãos e integrá-los ao projeto colonial. Para os colonos, era a possibilidade de assegurar proteção e mão de obra indígena.

O desenho acima (figura 3) representa o registro do cotidiano de um aldeamento em início do séc. XIX, de autoria do alemão Rugendas. Essa e outras obras desse viajante bem como as de Debret aqui utilizadas, se inserem no conjunto das leituras que os viajantes europeus realizaram acerca dos habitantes e das paisagens do Brasil, entre os séculos XVII e XIX.

Para os indígenas, entretanto, era a possibilidade de obter terra e proteção. Isso, aliás, consistia no primeiro e principal motivo das suas alianças com os portugueses, em decorrência da extrema violência a que estavam submetidos (ALMEIDA, Maria R. C. de. 2013).

Conscientes das obrigações e direitos que a condição de “índios aldeados” lhes conferia, eles assim se apresentavam à Coroa quando consideravam que esses direitos estavam sendo desrespeitados. Por meio de requerimentos e petições, escritas por eles ou em nome deles, reclamavam, por exemplo, o direito de não serem escravizados ou de escolher para quem trabalhar.

Em resumo, o projeto colonial e o projeto missionário eram interdependentes. Os aldeamentos foram espaços nos quais os indígenas estavam sujeitos às regras cristãs, às novas práticas culturais e ao trabalho compulsório. Porém, também foram espaços aos quais eles imprimiram sentidos próprios. A essa via de mão dupla que caracterizava os espaços dos aldeamentos, João Pacheco de Oliveira (2016) denominou de “territorialização”.

1.3 A GUERRA JUSTA

Recordam que o fracasso da colonização nas primeiras décadas do século XVI tinha sido atribuído à reação indígena à sua es-

O Principal do grupo dominante ocupava o cargo de capitão-mor da aldeia colonial, ele recebia salário e tinha dentro as suas atribuições, a distribuição dos indígenas ao trabalho. Esses Principais gozavam de enorme importância e a eles eram concedidos, além de cargos e salários, honrarias, patentes etc., como foi o caso de Araribóia, recordem!



cravização por parte dos colonos? Em razão dessa preocupação, os temas da liberdade e escravização indígena foram objeto de várias leis promulgadas ao longo dos séculos XVI e XVII.

A Carta Régia de 1570 estabeleceu a guerra justa como instrumento que legitimava a escravização indígena na colônia. Tal princípio foi mantido em leis posteriores que versaram sobre a questão. A noção de guerra justa já era comum na ordenação político-jurídica de Portugal, que se lançou no projeto de expansão ultramarina, por meio de bulas papais.

A guerra justa, porém, tinha por legítima causa a “negação da fé”, de modo que no século XVI a questão colocada foi: como aplicar a guerra justa a povos que não conheciam a fé? Se não conheciam, não poderiam ser considerados infiéis. Era necessário justificar a guerra justa na América Portuguesa. Desse modo, o argumento de “hostilidade” foi largamente acionado para justificar a deflagração da guerra justa contra os indígenas.

Os abusos decorrentes dessa manobra de acusar os indígenas de “hostilidade”, a fim de lhes declarar a guerra e, portanto, o cativeiro, foi uma constante, a ponto de a Coroa determinar, em 1655, que eram legítimas apenas as guerras justas que o rei autorizasse de próprio punho.

É importante salientar que a guerra indígena fazia parte da organização política e sociocultural dos povos originários. No entanto, o poder colonial instrumentalizou a guerra indígena para os fins coloniais, buscou intensificar as rivalidades que já existiam entre as etnias no intuito de satisfazer as necessidades dos europeus, sobretudo de mão de obra, via o cativeiro proveniente da guerra (FUJIMOTO, Juliana. 2016; MONTEIRO, John. 1994).

A guerra justa era o instrumento básico de legitimidade da escravização indígena, mas não o único. No período colonial foi intensamente praticada a escravização por meio do “resgate”.



Figura 4. “Índios soldados escoltando prisioneiros”. Fonte: Litogravura de Jean Baptiste Debret. Biblioteca Nacional digital.

1.3.1 “Tupis–Tapuias”

Nos séculos XVII e XVIII, a guerra colonial foi transplantada para os territórios mais afastados da costa, denominados de “sertões”, assim definidos aqueles espaços ainda pouco colonizados e de domínio dos povos indígenas.

No contexto de transplantação da guerra e conquista coloniais aos interiores do território da colônia portuguesa, a guerra justa contra os indígenas foi mobilizada e justificada pela construção de uma diferenciação entre os indígenas do litoral: os “tupis” (aldeados e aliados) e os indígenas dos “sertões”: os “tapuias”. Também comumente designados como “selvagens” e “bárbaros”.

A-Z

Sertão

Esse termo fazia parte do vocabulário político-administrativo colonial e se manteve com o mesmo sentido no período imperial. Era utilizado para caracterizar regiões interioranas, pouco colonizadas e, geralmente, intensamente habitadas pelos povos indígenas. O termo designava a ideia de espaços vazios da presença da “civilização” e abertos às fronteiras de expansão.

As “expedições de Resgate” eram realizadas supostamente para resgatar os “índios de corda” presos nas guerras interétnicas. Os portugueses ofereciam mercadorias para ficarem com os prisioneiros, no entanto, em vez de libertados, os indígenas eram escravizados, até que pagassem com trabalho os custos da expedição. Esse tipo de escravização tinha caráter temporário, a Carta Régia de 10/09/1611 definiu o prazo de dez anos para que os escravizados fossem alforriados, mas esse prazo poderia ser alterado. O “resgate” consistiu em um negócio lucrativo, convertendo-se em um mercado de compra e venda de escravos, negócio do qual os próprios indígenas participavam.

Fonte: OLIVEIRA, João Pacheco de (2014); PERRONE-MOISÉS, Beatriz (1993).



Figura 5. "Guerrilhas". Fonte: Litogravura de Johann Moritz Rugendas, 1835.

1.3.2 A "guerra dos bárbaros"

O século XVII inaugurou duas mudanças importantes na colônia. A primeira consistiu na expansão das frentes de colonização nas capitanias do Nordeste, após a expulsão dos holandeses do território pernambucano.

A segunda mudança consistiu na intensa busca por indígenas a serem escravizados para trabalhar nos serviços que não contavam com a mão de obra escravizada africana, empregada nos engenhos de cana-de-açúcar. Esse processo contou com a importante atuação dos sertanistas paulistas, mais conhecidos como "bandeirantes".



O fenômeno do **bandeirantismo** consistiu nas expedições violentas dos sertanistas paulistas, de caça e captura indígena à escravização. Em "Negros da Terra" (1994), John Monteiro localizou o surto da prática sertanista, entre 1628 e 1641. Em seu estudo, o historiador demonstrou que a economia paulista colonial havia sido construída com a mão de obra indígena traficada e escravizada, proveniente das bandeiras paulistas. O autor também analisou mais cuidadosamente a atuação desses sertanistas, reposicionando o mito bandeirante na historiografia. Sobre um debate público atual acerca da representação dessas personagens históricas na memória paulista através de monumentos instalados nos espaços públicos, veja o capítulo 4 deste caderno.

Portanto, a expansão colonial exerceu forte pressão sobre os povos indígenas das regiões não litorâneas. Esse processo envolvia os jesuítas, que agora tinham que disputar o controle indígena com os sertanistas paulistas; a Coroa, pelo interesse de controle efetivo do território; os colonos, interessados em abrir novas frentes de colonização, principalmente voltadas à criação de gado.

Essa pressão sobre os indígenas culminou numa série de conflitos de resistência, datada entre os séculos XVII e XVIII, e definida na linguagem colonial como "guerra dos bárbaros". Os conflitos se estenderam sobre as capitanias de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba. Eles envolveram uma gama de grupos étnicos: janduís, cariris, guaianases, tarairus, caratus, paiacus, icós, dentre outros (PUNTONI, Pedro. 2002).

As investidas das campanhas militares contra os denominados "bárbaros" envolveram, além dos "bandeirantes paulistas", os indígenas aldeados e "aliados" dos portugueses, a exemplo da atuação do "Terço dos Índios do Camarão", uma tropa de "soldados-guerreiros" cuja função essencial era a militar.



O **Terço do Camarão** vinha de uma linhagem Potiguara aliada aos portugueses, com atuação entre o Rio Grande e Pernambuco. Essa aliança teve início com Antônio Camarão (nome cristão de batismo) e foi continuada pelo seu filho, Antônio Felipe Camarão. Dentre os episódios em que participou, destacou-se a sua atuação na guerra de expulsão dos holandeses na costa do nordeste. Como reconhecimento aos seus serviços prestados, Felipe Camarão recebeu a honraria do Hábito da Ordem de Cristo, patente de capitão-mor dos índios da costa do nordeste, também pensão e salário. Após a morte de Felipe Camarão, as honrarias e privilégios foram transmitidos às gerações dos seus descendentes, uma linhagem de indígenas guerreiros aliados dos portugueses.

Fonte: LOPES, Fátima Martins (1998).

1.4 ESCRAVIZAÇÃO INDÍGENA VERSUS ESCRAVIZAÇÃO AFRICANA?

Além da expansão da colonização às áreas mais afastadas da costa, o século XVII marcou a consolidação da economia açucareira de exportação como economia predominante do período colonial, processo no qual prevaleceu o emprego do trabalho das pessoas africanas escravizadas em detrimento do trabalho indígena.

Em razão disso, na escrita da história, perdurou uma ideia de que os indígenas não se adaptavam ao trabalho e, que, portanto, só foram importantes no primeiro século da colonização. Mas essa afirmação não corresponde à realidade.

De fato, a mão de obra indígena foi predominante nas fazendas de cana e engenhos de açúcar, durante o século XVI, dando lugar à predominância da mão de obra africana escravizada, nos séculos XVII e XVIII. Porém, isso não quer dizer que a escravização e o uso do trabalho indígena haviam acabado (SCHWARTZ, Stuart. 1995).



Figura 6. “Como os índios cortam e tratam a cana-de-açúcar”. Fonte: Desenho de Theodore de Bry, acervo da exposição “Os primeiros Brasileiros”/MN-UFRJ.

Os povos indígenas escravizados passaram a ocupar outras atividades igualmente importantes ao desenvolvimento colonial. Eram requisitados às tarefas públicas, serviços militares, também eram os responsáveis pelo sustento do senhor de engenho, por meio da caça, pesca e cultivos voltados à subsistência.

Os indígenas também eram requisitados ao trabalho na produção de abastecimento do mercado interno. Dentre uma gama de produtos, podemos apontar a extração de produtos vegetais e o comércio da farinha, pois nem todas as capitanias se caracterizaram pela economia de exportação açucareira, como era o caso da capitania de Ilhéus, cujos indígenas participavam da movimentação do mercado interno (DIAS, Marcelo Henrique. 2007).

Aliás, essas capitanias abasteciam aquelas voltadas à produção do açúcar, afinal, a população desses lugares precisava ser alimentada. Além disso, nem todo colono das capitanias açucareiras era senhor de engenho, os indígenas acabavam sendo a opção preferencial dos moradores mais modestos.

Se o trabalho indígena se manteve central, então, por que ocorreu a maior valorização do trabalho escravizado africano?

Um estudioso sugeriu duas explicações. Uma delas define que essa mudança estaria relacionada à maior estabilidade do mercado de escravizados africanos. Isso porque o comércio de escravizados indígenas dependia de decisões políticas e das disputas travadas entre jesuítas e moradores (OLIVEIRA, João Pacheco de. 2014). Além do mais, a escravização indígena por “resgate” – que movimentava o tráfico de indígenas – era temporária, conforme vimos anteriormente, portanto, menos atrativa.

1.5 O “DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS”: ENTRE INDIGENISMO E TRADUÇÕES INDÍGENAS

No reinado de D. José I, o seu principal ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo (Marquês de Pombal), inaugurou um conjunto de reformas jurídico-administrativas importantes, voltado ao projeto colonial. Em 1755 implantou a Lei de Liberdades, que proibia qualquer forma de escravização indígena. Em 1757 passou a vigorar a Lei que abolia o controle dos jesuítas sobre os indígenas. Também em 1757 passa a vigorar o Diretório dos Índios ou Diretório pombalino, primeiramente voltado à Amazônia e, posteriormente, estendido para o resto do território da Colônia (em 1758). Lembremos que no período colonial não tínhamos uma unidade geopolítica. Existiam dois Estados: o Estado do Brasil e o Estado do Grão-Pará e Maranhão.



O Diretório transferia o controle indígena à figura do “diretor” de aldeia; tornava a língua portuguesa obrigatória; também obrigava uso de roupas e de moradias separadas; proibia o uso de ornamentos; e, o mais importante, incentivava os casamentos mistos (entre brancos e indígenas). O objetivo era integrar os indígenas à sociedade portuguesa, torna-los vassallos indistintos dos demais vassallos da Coroa.

Fonte: Directorio que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão, Lisboa (oficina de Miguel Rodrigues). Anno M. DCC. LVIII. Disponível no sítio eletrônico da UFPA.

O Diretório transformou os aldeamentos em vilas indígenas, as chamadas vilas pombalinas; no entanto, os Principais das antigas aldeias jesuíticas mantiveram a relativa capacidade de negociarem em favor próprio e coletivo. Estudos têm demonstrado que os indígenas aproveitavam as brechas da lei para ocupar cargos nas Câmaras das vilas criadas pelo Diretório, a exemplo da “vila dos índios de Olivença”, na **comarca** de Ilhéus, estudada por Teresinha Marcis (2013).

A-Z

Vila ou Município

Na hierarquia político-administrativa do Império português, correspondia a esfera inferior do poder civil. Constituía o poder local, autônomo, gerido pelas câmaras municipais.

Comarca

Na colônia, as comarcas eram divisões territoriais das capitanias e estava atrelada a figura de um ouvidor. As ouvidorias foram implantadas a partir da criação do governo-geral, em 1549. O ouvidor era uma figura que exercia papel importante no que tocava a questão indígena, ele tinha poder sobre o patrimônio dos indígenas, pois, estes eram considerados incapazes de administrar os seus bens.

Por fim, a partir do que vimos até aqui, podemos dizer que o projeto colonial teve um efeito extremamente nocivo sobre a vida dos povos indígenas no Brasil, processo no qual eles não foram vítimas passivas nem heróis. Perderam muito, inclusive o direito de viver as suas culturas e identidades, quando resistir, na maior parte das vezes, foi sinônimo de adaptar-se, nem por isso foram vencidos! Como acompanharemos no capítulo 2, os povos originários estariam no centro do projeto político do Brasil-Nação, e se mantiveram resistindo conforme as escolhas possíveis.



Para exercitar o aprendizado

À luz do que refletimos neste capítulo e com base no conteúdo das matérias veiculadas no jornal *El País*, acerca do debate público em torno dos “monumentos bandeirantes” (vide capítulo 4), analisem e compartilhem as suas reflexões, a partir das seguintes questões-problema:

- Qual a validade educativa entre manter os “monumentos bandeirantes” nos espaços públicos ou nos museus?
- Quais simbologias os “monumentos bandeirantes” trazem aos indígenas e às elites que os tornaram mito fundador da cidade de São Paulo?



Que tal se inspirar e procurar saber quais monumentos constrói a memória da sua cidade (nomes de ruas, praças, escolas, na literatura, etc.)? Que memória coletiva é essa da qual você compartilha? Já parou para pensar?



Expectativa aprendizagem

Esperamos que, a partir das ferramentas interpretativas oferecidas ao longo deste capítulo, também a partir do material complementar via capítulo 4, vocês possam elaborar argumentos reflexivos, a fim de suscitar um debate que ultrapasse um a priori juízo de valor, acerca das questões acima propostas.



Lembrete: Os sertanistas paulistas foram homens que se notabilizaram através da caça e tráfico de milhares de indígenas ao mercado da escravidão nos séculos XVII e XVIII. Esses sertanistas, mais conhecidos como “bandeirantes”, foram alçados pela elite paulista de meados do século XX ao posto de heróis “desbravadores”, na memória paulista. Ideias como a de Júlio de Mesquita Filho, em torno do mito de origem sertanista, disseminadas no jornal OESP, estavam em consonância com um projeto político-ideológico de construção de uma excepcionalidade paulista como vanguarda da nacionalidade (SILVA, Priscila E. da, 2015, p 257). A construção do mito bandeirante escamoteava, entretanto, toda uma experiência histórica dessas personagens. O caráter da violência de tais experiências tem sido retomado por coletivos e pelo movimento indígena, em São Paulo, a fim de questionar a legitimidade da permanência dos monumentos em homenagem a estas personagens nos espaços públicos da cidade. Mais recentemente, o assunto ganhou a esfera do debate público mais amplo, em razão da queima da estátua de um dos principais destes traficantes: Manuel de Borba Gato.



CAPÍTULO 2

OS POVOS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL – NAÇÃO



Ilustração inspirada
na fotografia de
Susana Viegas

OS POVOS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DO BRASIL – NAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, como em toda a América Latina, no século XIX, a construção do Estado nacional, momento que inaugura o regime imperial, deu-se sob as bases de um modelo liberal em termos político e econômico. Estava na base desse projeto liberal promover o “apagamento” das diferenças étnicas e a integração indígena à sociedade nacional.

Para tanto, como partícipes de uma memória histórica e identidade nacional, foram eleitos, de forma romantizada, os indígenas do passado colonial. Do ponto de vista desse duplo processo de inclusão e exclusão indígena no projeto de Brasil-nação, bem como a atuação indígena na formação nacional, que os convido a acompanhar este capítulo.

2 OS INDÍGENAS PERANTE O BRASIL INDEPENDENTE

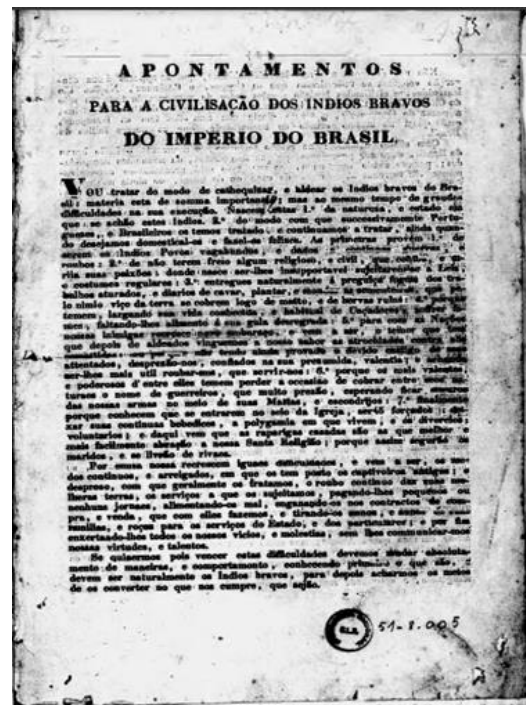


Figura 7. Apontamentos de José Bonifácio, 1823. Fonte: Biblioteca Nacional digital.

Recordem que, ao final do capítulo anterior, tratamos da legislação indigenista instituída por Pombal em meados do século XVIII. O Diretório dos Índios foi oficialmente revogado em 1798; apesar disso, continuou inspirando as práticas indigenistas regionais e locais, pelo menos até a Independência, em 1822.

Em 1823, José Bonifácio de Andrada e Silva, importante nome da administração pública do Brasil imperial, tratou de apresentar, à Assembleia Constituinte, o projeto intitulado *Apontamentos para a civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil*. O projeto de Bonifácio consistia no projeto assimilacionista pombalino requeitado e aprimorado.

O Projeto de Bonifácio não foi aprovado, mas as suas diretrizes assimilacionistas voltadas à transformação dos indígenas em trabalhadores serão contempladas na posterior legislação indigenista geral do Império, como veremos um pouco mais adiante. Além disso, a proposição de um projeto dessa natureza, no imediato pós-independência, demonstra a centralidade que os povos indígenas ocupariam no projeto nacional ora em construção.

2.1 OS INDÍGENAS E A INDEPENDÊNCIA

Uma questão que tem sido objeto das investigações dos pesquisadores, mas que é lacunar na memória nacional e nas abordagens didáticas sobre o assunto, corresponde, justamente, à participação indígena nos processos de independência do Brasil. Vale, portanto, a pergunta:

Os povos indígenas participaram do processo político de independência do Brasil?

No processo de emancipação política do Brasil, as elites políticas regionais e locais se dividiram entre pró-Portugal e pró-Pedro I. As lutas de independência mobilizaram não apenas as elites, mas também as parcelas da sociedade alijadas de direitos de cidadania. Na condição de parte integrante dessas parcelas marginalizadas, os indígenas participaram ativamente das lutas pela independência do Brasil.

Os estudiosos do tema têm demonstrado, para diferentes realidades, que, quando os indígenas se associavam às elites ou atendiam ao chamado de recrutamento em situação de conflito armado, eles agiam movidos pelos seus projetos, adotavam o lado mais vantajoso aos seus interesses, nunca se comportavam como marionetes (COSTA, João Paulo Peixoto. 2019).

Sendo assim, quais motivos os impulsionavam lutar? Os indígenas tomavam parte nas lutas de independência, pela vulnerabilidade de garantia dos seus direitos territoriais, exploração da sua mão de obra bem como a ameaça continuada da escravidão, que se manteve como uma realidade para eles, mesmo que o Diretório tivesse abolido tal prática, em meados do século XVIII.



Figura 8. Independência. Fonte: Acervo Os Primeiros Brasileiros, MN/UFRJ.

Apesar da intensa participação indígena nas lutas de independência, eles foram invisibilizados desse processo, posteriormente. Mas, ainda no século XIX, os indígenas foram destacados como símbolos da nação independente (especialmente durante a Guerra do Paraguai), conforme se pode observar na charge da *Revista Ilustrada*, que traz um indígena compondo a cena do “grito”, num plano mais alto que Pedro I, anunciando a liberdade do Brasil (Figura 8).

Na figura 9, a sequência de quadrinhos mostra um indígena preso ao tronco e um homem com vestes militares oferecendo-lhe uma placa, onde se lê: “Constituição”. A sequência de imagens oferece a interpretação de que os indígenas participaram nas lutas por liberdade, sem que dela tenham podido desfrutar.

Liberdade para os indígenas era, primeiramente, a garantia do seu território. No entanto, dentro de um projeto liberal de nação, a primeira Constituição (1824) ordenava que os indígenas fossem submetidos às leis gerais do Império. O que colocava em xeque os direitos territoriais dos indígenas enquanto coletividades diferenciadas, já que eles deveriam ser tratados como qualquer outro cidadão (MOREIRA, Vânia. 2012).

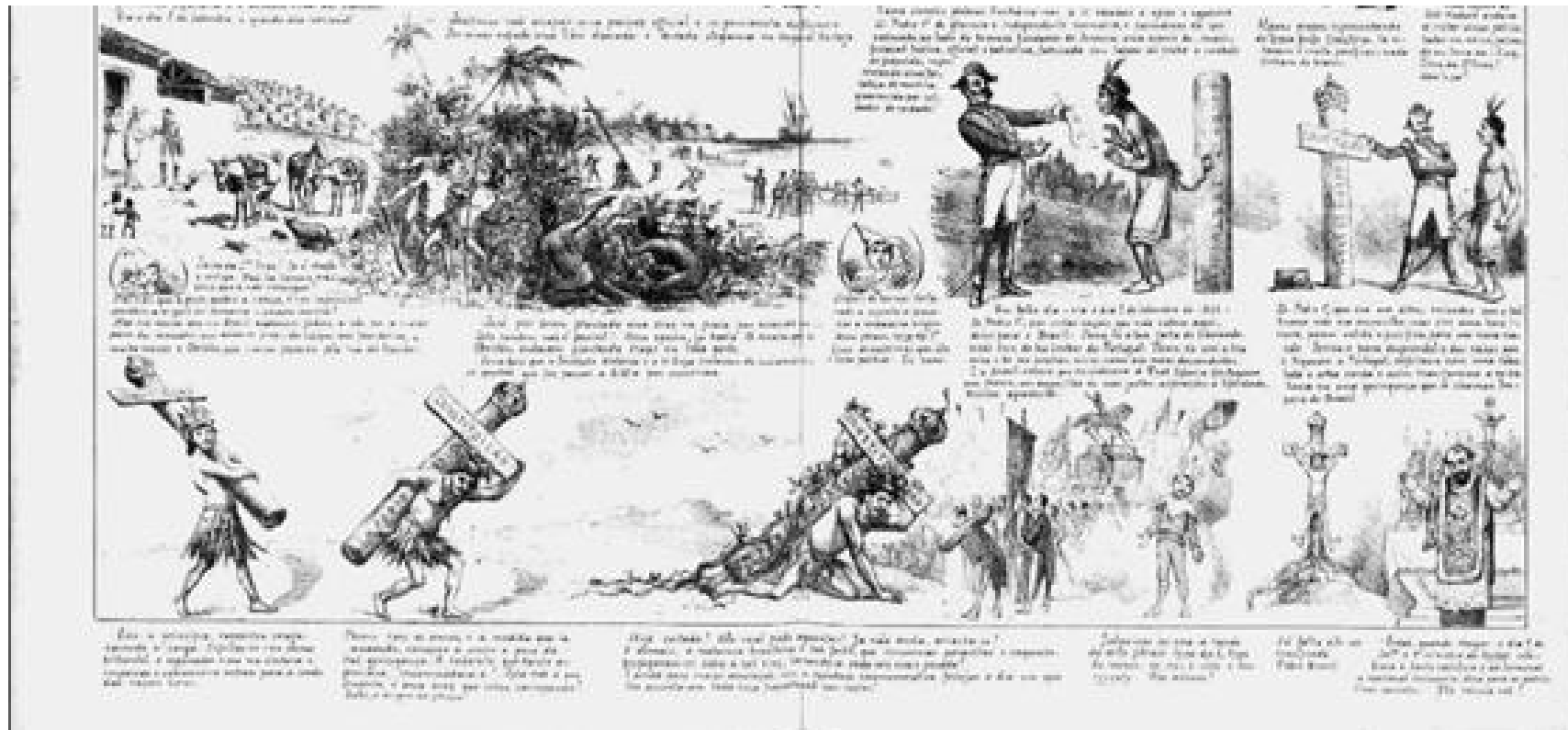


Figura 9. Independência. Fonte: Revista Ilustrada, ano 8, n. 354, Rio de Janeiro, 1883, Ângelo Agostini. Biblioteca Nacional digital.

3 FORJANDO A NAÇÃO E A IDENTIDADE NACIONAL

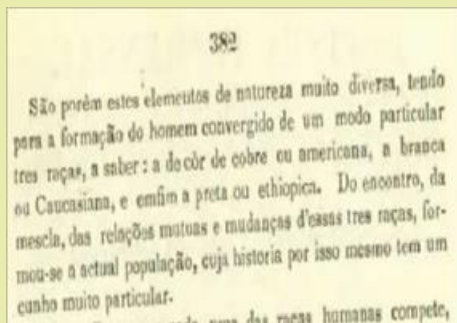
Uma vez o Brasil independente de Portugal, urgia construir um projeto de nação capaz de manter a sobrevivência do país independente. O desafio era transformar a população heterogênea da colônia em “povo brasileiro”. A construção do Brasil-nação

seria tarefa de uma minoria construir, uma elite política e intelectual. O locus principal de produção desse projeto de “Estado-nação” foi o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB).



O IHGB se tornou uma das mais importantes instituições do Império, desde a sua criação, em 1838. A questão indígena concentrava a maior parte dos temas abordados na revista do IHGB criada em 1839. O Instituto era formado por 50 sócios, divididos entre os setores da história e da geografia, também sócios honorários e os sócios correspondentes.

O IHGB já nasceu com a missão de conferir uma história, uma imagem e identidade nacional ao Brasil. O primeiro passo nesse sentido foi a realização do concurso que estabelecia um prêmio para o melhor plano de como se deveria escrever a história do Brasil. O prêmio foi conferido ao naturalista e etnógrafo alemão Karl Friedrich Phillip von Martius, que apresentou a dissertação: *Como se Escrever a História do Brasil*. Abaixo, pequeno trecho de um ponto central da sua proposta:



“São porém estes elementos de natureza muito diversa, tendo para a formação do homem convergido [...] três raças, a saber: a de cor cobre ou americana, a branca ou caucasiana, e enfim a preta ou ethiopica. [...] da mescla, das relações mutuas d'essas tres raças, formou-se a actual população, cuja historia por isso mesmo tem um cunho muito particular”.

Figura 10. Trecho da dissertação “Como se deve escrever a História do Brasil”. Fonte: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n. 24, janeiro de 1945, IHGB.

Para Martius, a história do Brasil só poderia ser genuinamente nacional se observasse o seu caráter “mestiço”. Ele, porém, construiu uma hierarquização acerca das contribuições raciais à formação do Brasil. Para tanto, utilizou a metáfora de um rio formado por três afluentes: um branco, bem caudaloso; um indígena, menos caudaloso; e um negro, “quase um riacho”. Martius Inaugura uma ideia do “mito da democracia racial” para pensar a formação do Brasil.



A ideia da harmonia racial de Martius foi retomada em início do século XX. Casa Grande & Senzala (1933) teve um papel importante no pensamento social brasileiro daquele momento, o de positivar as diferenças culturais. Contudo, Gilberto Freyre escreveu aquela obra da janela da casa grande, como definiu José Carlos Reis (2007), e proporcionou a emergência de uma interpretação que definia o Brasil como uma grande democracia racial, um mito engendrado pelas elites intelectuais e políticas de então. Casa Grande & Senzala foi uma obra amplamente divulgada, as interpretações em torno da mesma faziam do Brasil um modelo a ser copiado. A ponto de o país se tornar alvo de análise da UNESCO que desejava importar o modelo bem-sucedido brasileiro. Florestan Fernandes escancarou a falácia do mito da democracia racial em uma obra publicada em 1965. Antes dele, porém, intelectuais negros já vinham denunciando o racismo e questionando o mito da democracia racial no Brasil, a exemplo de Abdias do Nascimento à frente do Teatro Experimental do Negro, nos anos 1940; Guerreiro Ramos (1957) e Clovis Moura (1959). Os efeitos do mito da democracia racial, entretanto, estão marcadamente presentes na sociedade brasileira pela naturalização das desigualdades sociorraciais. O mito da democracia racial nos impediu de resolver os problemas herdados do nosso recente passado escravista, que estruturou a sociedade brasileira em moldes racistas, aquilo que Sílvio Almeida denominou de “racismo estrutural” (2018). Um racismo que tem servido muito bem à reprodução das desigualdades sociais em nosso país.

A elite político-intelectual reunida no IHGB tomou para si a tarefa de conferir uma história e identidade ao Brasil. No que dizia respeito aos indígenas, no entanto, havia um inconveniente: como

incluir os indígenas, se a relação do Estado com essa parcela da população seria extremamente conflituosa no XIX?

Portanto, aos indígenas contemporâneos, aqueles de carne e osso, com os quais o Estado deveria lidar, destinou-se um plano "civilizador", a partir do qual o seu caráter étnico deveria ser transitório. Ou seja, eles deveriam ser integrados socialmente à nação e deixarem de ser indígenas.

Por outro lado, como participantes da formação e identidade nacional, foram eleitos os indígenas do passado colonial, largamente representados na literatura indianista, a exemplo de "O Guarani" e "Iracema", de José de Alencar, como também em outras expressões artísticas, como as famosas pinturas: "Moema" e "O último tamoio" (Figuras 11 e 12).



Figura 11. "Moema", Vitor Meirelles, 1866. Acervo Museu de Arte de São Paulo.

Essas duas obras encarnam bem o lugar dos indígenas na representação da nacionalidade. Não por acaso, as personagens foram retratadas mortas. Simboliza o "índio" dos antepassados da nação, o "índio" morto.



Figura 12. "O último tamoio", Rodolpho Amoedo, 1883. Acervo Museu de Arte de São Paulo.

Nesse projeto, portanto, a imagem positivada dos indígenas cabia apenas ao "índio puro" romantizado, idealizado, de um passado distante.

Recordam que um projeto de integração social indígena à nação já havia sido proposto por Bonifácio no imediato pós-independência? Bem, esse projeto político será colocado em prática, no Segundo Reinado, a partir da promulgação do *Regulamento das Missões*, em 1845.

4 POLÍTICAS INDIGENISTA E AGRÁRIA DO SÉCULO XIX E OS POVOS INDÍGENAS

O Regulamento das Missões (1845) e a Lei de Terras (1850) foram leis promulgadas no íterim de 5 anos. Juntas, elas traziam como questões centrais: terra e mão de obra indígena, temas interconectados quando falamos dos povos indígenas no século XIX, conforme vamos acompanhar a partir de aqui.

4.1 O “REGULAMENTO DAS MISSÕES”

Em 29 de maio de 1845, o Conselho de Estado do Império do Brasil aprovou o projeto de um regulamento voltado à “catequese e civilização dos índios”, que foi promulgado por meio do Decreto 426, de 24/07/1845, mais conhecido como o *Regulamento das Missões* (MELO, Patrícia. 2014).

4.1.1 Da estrutura

O Decreto (426) retomou a política de aldeamentos e criou uma estrutura administrativa para geri-los. Em cada **província** deveria haver um “diretor geral de índios” e, subordinado a ele, os “diretores das aldeias”. Vejamos o esquema abaixo acerca da sua divisão administrativa (figura 14).

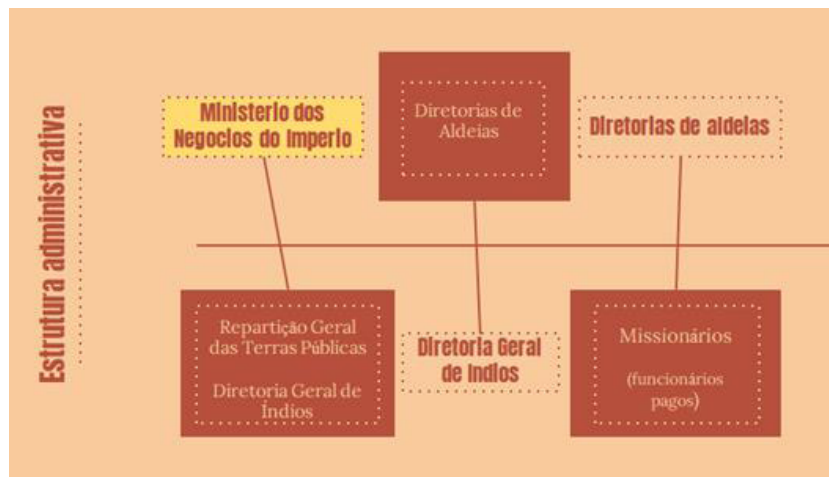


Figura 13. Estrutura administrativa Política Indigenista Imperial. Elaboração própria.

O esquema demonstra a divisão de cargos para cada uma das três instâncias administrativas: a imperial, a provincial e a municipal.

4.1.2 Do funcionamento

Os indígenas deveriam ser atraídos aos aldeamentos por meios brandos - apesar da orientação legal, a prática era bem diferente.

Também se orientava que os aldeamentos fossem administrados por pessoas leigas, no entanto, a maior parte deles era dirigida pelos frades capuchinhos italianos. Esses religiosos vinham para o Brasil como funcionários da Coroa e, como tais, deveriam prestar contas do seu trabalho religioso e administrativo.

Na hierarquia administrativa, os “diretores de aldeia” deveriam prestar contas ao “diretor geral de índios”, membro da administração provincial que, por sua vez, deveria se corresponder com o Ministério do Império, última instância da administração imperial. Na prática, esse controle não era efetivo e imperava os abusos praticados por particulares (fazendeiros, colonos, posseiros etc.).

Verdade seja dita, a própria lei havia sido construída com brechas às ilegalidades. Além disso, reforçava as práticas de usurpação das terras dos aldeamentos, por parte dos proprietários locais. Vejamos.

4.1.3 Das brechas da lei e esbulhos dos direitos territoriais indígenas

“§ 13. Arrendar por tres annos as terras, que para isso forem destinadas, procedendo ás mais miudas investigações, sobre o bom comportamento dos que as pretenderem, e sobre as posses que tem [...]”.

Art. 1º, par. 13. Fonte: Sítio eletrônico do Senado Federal.

Esse e outros parágrafos regulamentavam a prática do arrendamento das terras indígenas, já em voga. Na verdade, a lei sacramentava os esbulhos já praticados por aqueles que, uma vez cultivando um pedaço de terra no aldeamento, cuidavam de alargar o tamanho do terreno e, posteriormente, solicitar a Carta de Sesmaria do mesmo.

O Decreto também previa a regulamentação dos aforamentos à construção de casas de moradias a não indígenas (Parágrafo 14 da referida lei). O aforamento abria a possibilidade das mesmas práticas de esbulho cometidas pelos arrendatários. Outra brecha



Província

Unidade político-administrativa introduzida pelo regime imperial. Cada província tinha um presidente e um corpo político-administrativo. As unidades provinciais estavam ligadas ao poder central, no Rio de Janeiro. O presidente da província era escolhido pelo imperador.



da lei que fragilizava a manutenção do território era o item que previa a remoção e junção de aldeamentos:

“§ 2º Indagar os recursos que oferecem para a lavoura, e commercio, os lugares em que estão collocadas as Aldêas; e informar ao Governo Imperial sobre a conveniencia de sua conservação, ou remoção, ou reunião de duas, ou mais, em uma só”.

“§ 4º Indicar ao Governo Imperial o destino que se deve dar ás terras das Aldêas que tenham sido abandonadas pelos Indios, ou que o seão em virtude do § 2º deste artigo”.

Art. 1º, par. 2 e 4. Fonte: Sítio eletrônico do Senado Federal.

A prática de os “diretores de aldeia” deslocar os indígenas de um lugar a outro serviu, ao longo do XIX, de justificativa para que autoridades locais e os interessados em se apossar das terras indígenas argumentassem que eles as haviam abandonado, portanto, tais terras se encontravam livres para a comercialização. Essa foi exatamente a situação vivenciada pelos indígenas em Una, na comarca de Ilhéus, província da Bahia:

“Antero Augusto d’Albuquerque Bloem requer à V. Exa. o aforamento de terrenos, que tem sido habitado por Indios nas margens do [rio] Una da comarca de Ilhéos. Esses terrenos estão hoje devolutos, porque a população indígena, aldeando-se em diversos lugares, as tem abandonado [...]”

Arquivo Público do Estado da Bahia, seção colonial e provincial, maço 4613, 24 de fevereiro de 1861.

4.1.4 Da pedagogia capuchinha

Na qualidade de funcionários da Coroa, era papel dos capuchinhos promover a integração social dos indígenas à nação. Nesse sentido, a pedagogia catequética que esses frades empregavam tinha um sentido que não se restringia ao religioso: catequizar significava treinar os indígenas ao trabalho, ensinar-lhes novas técnicas agrícolas, a fim de transformá-los em brasileiros úteis ao Império (AMOROSO, Marta. 2014).

Por isso mesmo, a educação escolar, prevista no Regulamento, objetivava ensinar as primeiras letras aos meninos, mas, sobretudo, ensinar-lhes ofícios profissionais (carpinteiro, pedreiro etc.). Os capuchinhos investiam na educação das crianças, porque consideravam os adultos incapazes de serem “civilizados”, de abandonarem plenamente os costumes que os frades consideravam “selvagens”.

Era comum aos indígenas manterem uma circulação entre os aldeamentos e suas aldeias originais. Os frades avaliavam essa circulação como um impeditivo à “civilização” dos aldeados. Para eles, entretanto, era a manutenção de certa autonomia sobre as suas vidas. Retiravam-se para rituais de cura, por exemplo.



As experiências indígenas com o indigenismo, no XIX, não se resumiam aos aldeamentos de catequese. Nas províncias, muitas vezes, os aldeamentos dividiam espaços com outras formas de “territorialização” indígenas, a exemplo das colônias para órfãos, das colônias militares, colônias indígenas e colônias agrícolas. Esses estabelecimentos não funcionavam ante o Decreto 426, eles tinham seus próprios regulamentos.

Vale a pena destacar que as experiências indígenas nos processos de colonização, no século XIX, eram heterogêneas. Além dos indígenas aldeados, havia aqueles grupos de contato intermitente. Também aqueles que mantinham a imposição da resistência física, como forma de manter a autonomia sobre o território. Estes eram classificados como “bravos”, “selvagens”, aos quais era direcionada a violência praticada por particulares e religiosos, com a conivência das autoridades públicas competentes (SILVA, Ayalla. 2020).

4.2 A LEI DE TERRAS DE 1850

A garantia dos territórios indígenas ante o Decreto 426 ficou ainda mais frágil com a promulgação do Decreto 601 ou Lei de

Terras de 1850, o seu Regulamento de 1854 e as respectivas emendas complementares.

Recordam a estrutura administrativa ante o Regulamento de 1845, vide Figura 14? Então, a partir da lei de terras, houve uma mudança importante nessa estruturação. A pauta indígena saiu da alçada do *Ministério do Império* e passou à responsabilidade do *Ministério da Agricultura*, quando este ministério foi criado, em 1861.

Sendo assim, é válido perguntar: o que a Lei de Terras trazia de novo à situação dos povos indígenas no Império?

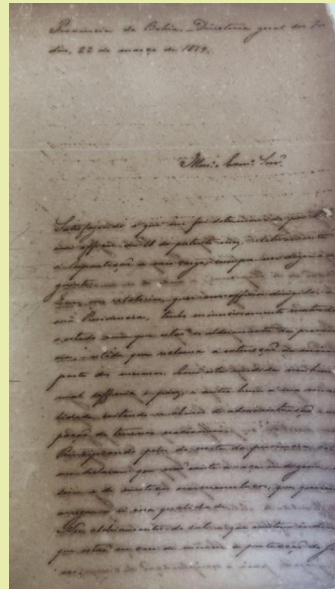
A primeira mudança trazida foi a transformação da etnicidade em uma condição transitória. Essa diretriz ficou expressa no art. 75 do Regulamento da referida lei:

“Art. 75. As terras reservadas para colonização de indígenas, e por elles distribuidas, são destinadas ao seu usufructo; e não poderão ser alienadas, em quanto o Governo Imperial, por acto especial, não lhes conceder o pleno gozo dellas, por assim o permittir o seu estado de civilização”.

Regulamento da Lei de Terras (1854). Fonte: Sítio eletrônico da Casa Civil, Palácio do Planalto.

Ou seja, a terra seria reservada aos indígenas considerados “selvagens”, permitindo o seu “grau de civilização”, o governo lhe concederia o pleno gozo; na prática, o direito sobre a terra ficava em aberto e era continuamente burlado (CUNHA, Manuela. C. da. 1992). Na realidade, a condição étnica transitória lançava os indígenas em uma série de classificações (mestiço, caboclo, mameluco etc.), que culminava na sua invisibilização e destituição do direito à terra dos aldeamentos.

A exemplo disso, tomemos a fala do “diretor geral de índios” da Bahia, proferida em 1879 (Figura 15). Na ocasião, o visconde de Sergimirim considerou conveniente a extinção dos aldeamentos da província e liberação das terras dos mesmos ao uso nacional. Segundo a sua avaliação, nos aldeamentos existiam apenas “mestiços” que se passavam por “índios”.



“[...] tenho minuciosamente mostrado o estado em que estão os aldeamentos da província, estado que reclama a extinção da maior parte dos mesmos. Com esta medida nenhum mal sofreria o país, e antes bem a sua [il.], evitando-se obras de administração e ocupação dos terrenos nacionais.

Principiando pelos do norte da província, cabe-me declarar que não existe a raça indígena e sim a de mestiços e mamelucos, que querem amigar-se dessa qualidade [...]”.

Figura 14. Relatório do Diretor Geral de Índios. Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia, seção colonial e provincial, maço 4614, 22 de março de 1879.

A segunda mudança que a lei de terras imprimiu à situação indígena, no XIX, consistiu na autorização de venda das terras dos aldeamentos. Essa medida ficou prevista em emenda à Lei de terras, de 1860 (lei 1.114), que afunilava a precariedade da garantia dos direitos indígenas sobre as terras dos aldeamentos. O fragmento documental, acima, expõe essa realidade.

De outro lado, a lei 1.114 reservava o direito de propriedade de lotes individuais de terras aos indígenas dos aldeamentos extintos que as requeressem desde, entretanto, que eles fossem classificados como “índios” pelas autoridades competentes. Isto é, os indígenas não estavam vetados do direito à terra, desde que fosse de modo individualizado. O que estava em jogo era a promoção da deslegitimação da sua etnicidade.

Em outras palavras, as deliberações previstas pela política indigenista e aprofundadas pela política de terras estavam na base

de um projeto liberal de nação, no qual, os indígenas deveriam constituir parte integrante do “povo brasileiro”, destituídos das suas diferenciações étnicas e organização territorial comunal.

Ao sistemático avanço das fronteiras nacionais sobre os seus territórios, os povos indígenas responderam de diferentes maneiras. Resistiram por meio da guerra; denunciaram às instâncias superiores os esbulhos sofridos; e também buscaram se adaptar, a fim de resistir à expropriação total do território.

Desse modo, tomemos como exemplo o caso dos “índios posseiros” de Una, sul da Bahia, região de intensa expansão da fronteira de ocupação não indígena durante o século XIX:

Em contexto da precarização da autonomia sobre o território, parte dos indígenas da localidade de Una, sul da Bahia, passou a se adequar à lógica de apropriação da terra levada a cabo na região, que consistia no apossamento de terra e construção de sítios, ou seja, se adequaram ao modo individual de acesso à terra. Contudo, mantiveram formas coletivas de organização ao trabalho, também estabeleceram formas coletivas de moradias.

Isto é, naquele processo, Una foi transformada em uma fronteira social e política bastante elástica entre o mundo dos indígenas e dos não indígenas, apesar disso, os indígenas que se lançaram ao lugar social do “posseiro” continuaram afirmando a sua diferença étnica perante as autoridades e os moradores: se afirmavam “índios”.

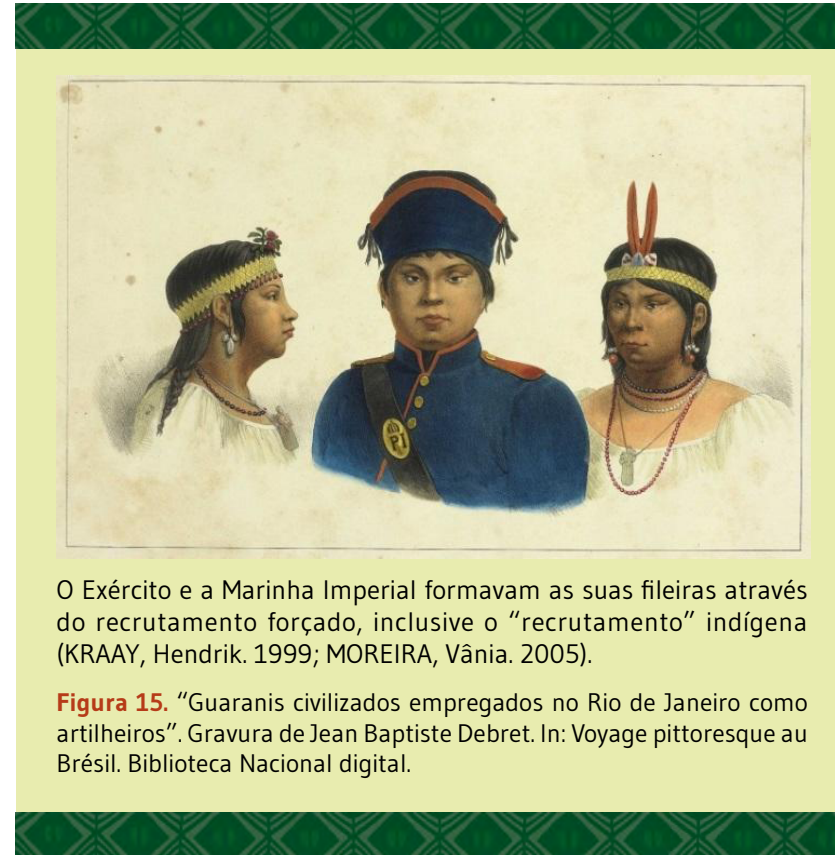
Fonte: SILVA, Ayalla (2020).

5 OS INDÍGENAS E OS MUNDOS DO TRABALHO NO OITOCENTOS

Em razão da imbricação entre as agendas indigenista e de terra na segunda metade do século XIX, Manuela C. da Cunha, não sem razão, observou que a questão indígena passou de uma preocupação essencialmente de mão de obra a uma questão

de terras (1992). No entanto, os estudos focados em analisar as diversas realidades regionais têm demonstrado que o trabalho indígena permaneceu fundamental para compreender as dinâmicas socioeconômicas imperiais.

Em diferentes contextos e realidades, os indígenas participaram ativamente das mais diferentes frentes de trabalho durante o século XIX: nos serviços públicos, como construção e manutenção de estradas; na agricultura; na pecuária; na navegação de rios; no serviço militar; nas atividades extrativistas; como guias e coletores em expedições naturalistas, nos serviços domésticos etc., muitas vezes compartilhando as suas experiências com as pessoas negras escravizadas.



O Exército e a Marinha Imperial formavam as suas fileiras através do recrutamento forçado, inclusive o “recrutamento” indígena (KRAAY, Hendrik. 1999; MOREIRA, Vânia. 2005).

Figura 15. “Guaranis civilizados empregados no Rio de Janeiro como artilheiros”. Gravura de Jean Baptiste Debret. In: Voyage pittoresque au Brésil. Biblioteca Nacional digital.



Para além da diluição das mulheres indígenas lavadeiras na categoria de “caboclas”, Debret (figura 10) registra a presença delas no espaço urbano da corte do Rio de Janeiro. Os estudos recentes têm demonstrado a complexidade da presença indígena nos mundos do trabalho, inclusive nas cidades, a exemplo do estudo de Ana Silva (2016) sobre a presença indígena na cidade do Rio de Janeiro no século XIX.

Figura 16. “Caboclas trabalhando de lavadeiras na cidade do Rio de Janeiro”. Gravura de Jean Baptiste Debret. In: Voyage pittoresque au Brésil. Biblioteca Nacional digital.

Isto é, trabalho e terra permaneceram centrais quando o tema era a questão indígena no XIX.

Em resumo, acompanhamos o quanto a política imperial destinada à inclusão dos povos indígenas no projeto de nação foi agressiva no que concernia à manutenção dos direitos específicos como coletividades diferenciadas. Vale salientar, porém, que eles não se deixaram subjugar. Dentre as escolhas possíveis, buscaram se adaptar aos novos contextos sociopolíticos.

No final do XIX, a maior parte dos povos indígenas pouco se distinguia socialmente dos demais trabalhadores pobres do campo ou da cidade. Uma política de “silenciamento” verificada, inclusive, na forma de classificação no primeiro censo demográfico brasileiro (1872).



No censo de 1872 foram destinadas quatro categorias classificatórias para a população: brancos, pretos, pardos e caboclos. Os indígenas foram classificados na categoria de caboclos, denotando a sua condição mestiça, isto é, faziam parte da população livre, mas à parte da população branca.

Como temos acompanhado desde o primeiro capítulo, os povos indígenas foram submetidos, ao longo dos processos coloniais, a quase nula possibilidade de viverem as suas culturas e identidades. Apesar dos “silenciamentos”, esses povos não deixaram de existir, muito pelo contrário, dentro das possibilidades, elaboraram formas de resistência para continuar existindo, metamorfosearam-se, para citar Maria Regina Celestino (2013).

Esse é um aspecto importante à compreensão das lutas políticas indígenas emergidas desde as últimas décadas do século XX, que vêm empreendendo processos de afirmação e retomadas étnicas e territoriais. Mas, a observação histórica sobre esse contexto é tema do capítulo 3.



Figura 17. “Uma família de Tapuyas na porta de casa”. Rio Negro (AM), fotografia de Albert Frisch, 1867. Biblioteca Nacional digital.



Para exercitar o aprendizado

À luz do que refletimos ao longo deste capítulo, analise, compare e discuta as imagens correspondentes às figuras 12 (pintura: Moema, 1862) e 18 (fotografia de uma família indígena, 1867), respectivamente. Para tanto, sugerimos duas questões-problema:

- Quais as informações mais evidentes nas duas imagens?
- Ambas as imagens foram produzidas na década de 1860. Em que aspectos elas correspondem, ou não, à realidade indígena do contexto da sua produção?



Expectativa de aprendizagem

As imagens escolhidas para o exercício proposto são um bom exemplo da complexidade do projeto imperial de nação, no que dizia respeito ao lugar que os povos indígenas nele deveriam ocupar. Desse modo, esperamos que, a partir das ferramentas interpretativas oferecidas ao longo deste capítulo, vocês possam elaborar uma análise reflexiva acerca do lugar dos povos indígenas no projeto de nação, em construção, na segunda metade do século XIX. Um projeto aparentemente contraditório que objetivava incluir e excluir os indígenas na arquitetura do Brasil-nação.





CAPÍTULO 3

CAMINHOS DE IDA E DE VOLTA: OS POVOS INDÍGENAS NA CONTEMPORANEIDADE

CAMINHOS DE IDA E DE VOLTA: OS POVOS INDÍGENAS NA CONTEMPORANEIDADE

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, vamos acompanhar as historicidades indígenas contemporâneas. De imediato será necessário elaborarmos algumas reflexões sobre os pressupostos teórico-metodológicos, sobre as noções de cultura e identidade, que nos permitem tratar as coletividades étnicas atuais, especialmente quando nos referimos ao Nordeste brasileiro.

Até os anos 1970, os povos indígenas, especialmente do Nordeste, eram referidos como povos residuais, porque estavam já bastante misturados aos “não-índios” e, portanto, em vias de perder completamente as suas culturas e tradições diferenciadas. Essa ideia estava presente mesmo nos escritos dos aliados e defensores dos povos indígenas, a exemplo de Darcy Ribeiro (1970).

Contudo, ocorreram algumas renovações metodológicas e teóricas importantes a partir dos anos de 1980. Em termos metodológicos, houve uma virada interdisciplinar muito forte entre História e Antropologia. Desse diálogo, antropólogos e historiadores passaram a se interessar por temas, fontes e métodos comuns. Isto é, os antropólogos passaram a se interessar pelos processos históricos, a fim de compreender as coletividades étnicas que estudavam; já os historiadores passaram a se interessar pelo cotidiano, em acompanhar coletividades socioculturais (Maria Regina C. de Almeida, 2010; 2012).

Por outro lado, esse processo se deu a partir de novos enfoques teóricos e conceituais sobre cultura e identidade. No lugar de ser pensada em dimensão fixa e estrutural, cultura passa ao entendimento de algo móvel e dinâmico, portanto, como produto histórico, como fluxo, e tudo que é fluxo muda. Certo? Nunca permanece estático e rígido. Igualmente, as identidades passaram a ser entendidas como fluxo histórico e politicamente construídas pelos grupos que as compartilham.

Dito de outro modo, em vez de pensar identidade de forma imutável, como herança biológica (através de laços consanguíneos), os teóricos passaram a compreendê-la como resultado das transformações históricas experimentadas pelas coletividades humanas.

OU SEJA, SE CULTURA É ALGO MUTÁVEL, HISTÓRICO, O QUE NOS FARIA CRER QUE OS POVOS INDÍGENAS DEVESSEM CONGELAR AS SUAS PRÁTICAS CULTURAIS E AS SUAS IDENTIDADES, SE ELES NÃO FICARAM ALHEIOS AOS PROCESSOS HISTÓRICOS PELOS QUAIS O BRASIL PASSOU, DESDE O PERÍODO COLONIAL?

Nesse sentido, identidade deve ser compreendida como uma categoria politicamente construída, pois é na relação política e estratégica, a partir dos seus projetos e interesses, que os grupos humanos se constituem (BARTH, Frederick. 2011). Dito isso, apesar do proposital silenciamento e suposta extinção, especialmente falando da realidade do Nordeste, operado em grande medida pelo próprio estado, desde o século XIX, os povos indígenas não desapareceram.

2 POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE

Dedicado em fazer uma Antropologia histórica acerca dos povos indígenas do Nordeste, João Pacheco de Oliveira observou que, desde o final do século XIX, esses indígenas foram destituídos das suas coletividades e referidos individualmente como “remanescentes”, “descendentes”: os “índios misturados”.

A partir do diálogo teórico-conceitual que compreende cultura e identidade como fluxo, esse autor observa que os elementos culturais de determinada sociedade indígena podem ser compartilhados com outros povos indígenas e com a sociedade não indígena, sem que esses elementos deixem de ser “legítimos componentes de sua cultura atual” (Pacheco de Oliveira, 2016, p. 209).

Em outras palavras, se toda cultura é mutável, as culturas e identidades dos indígenas dos Nordeste não deixam de ser legítimas em face da incorporação de elementos de outras coletividades com as quais interage social, política e culturalmente.

2.1 A PRESENÇA INDÍGENA NO PIAUÍ

No Piauí, apenas muito recentemente, a narrativa histórica dita tradicional, que pressupunha uma “pureza indígena”, começou a ser revisada a partir de autores preocupados em pensar os povos indígenas habitantes do Estado sob os novos pressupostos teóricos de cultura e identidade.

João Paulo Peixoto Costa questiona: como continuar reiterando a narrativa do extermínio, do desaparecimento, se existem povos reconhecidamente indígenas por parte da FUNAI (Fundação Na-

cional do Índio)? Em contrapartida, esse autor apontou a identificação de três povos por parte da FUNAI, em 2010. São eles: os Cariri; os Codó Cabeludo e os Tabajara. Também em 2010, “2.900 pessoas se declararam indígenas no Piauí” (2011, p. 144).


2.2 A PRESENÇA INDÍGENA NO CEARÁ

Assim como no caso do Piauí, no Ceará, as lutas indígenas contemporâneas contrastam radicalmente com os silenciamentos históricos que produziram artificialmente a extinção indígena no estado. Silenciamento particularmente produzido a partir do XIX, como vimos no capítulo 2, através da construção de um imaginário do “índio puro”. Porém, essa imagem sobre os indígenas “assim construída, torna-se mais real do que os próprios indígenas” (PALITOT, Estêvão, 2009, p. 22).

Carlos Guilherme do Valle estudou a etnicidade do povo Tremembé, no Ceará. Ele observou que não havia uma identidade homogênea que caracterizasse os Tremembé distribuídos em diferentes localidades: Tremembé de Almofala; Tremembé da Varjota/Tapera; Tremembé do Capim-Açu/São José/Córrego do João Pereira. Esse quadro identitário heterogêneo tinha a ver com as distintas relações socioculturais e políticas, travadas com os demais sujeitos sociais, nas respectivas situações históricas locais.

Ao tratar dos Tremembé de Almofala, local de antigo aldeamento, Guilherme Valle salientou ter encontrado os Tremembé através dos “torenzeiros”: organizadores da dança do “torém” (toré), pois não era comum que os moradores do território do antigo aldeamento se identificassem como Tremembé. O que os identificava como coletividade era o compartilhamento do território.

Foi por meio da prática do “torém”, portanto, que o antropólogo chegou àqueles com quem os “torenzeiros” mantinham relações sociais, com significações que definiam a etnicidade Tremembé, pessoas que se diziam nascidas e criadas “dentro da Almofala” (VALLE, 2011).



Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte configuram três estados nordestinos para os quais foi decretada a extinção indígena. A aparente extinção foi construída discursivamente, tanto nos documentos administrativos de fins do século XIX, quanto na escrita histórica tradicional que operou o silenciamento da presença indígena nos referidos contextos.





Figura 18. Torém Tremembé. Foto: Carlos Guilherme do Valle, 1991, sítio eletrônico do Instituto Socioambiental.

2.3 A PRESENÇA INDÍGENA NO RIO GRANDE DO NORTE

Na mesma direção dos autores acima referidos, Julie Cavnac questiona uma narrativa histórica que tendeu a afirmar a pouca presença negra e indígena no Rio Grande do Norte. Essa autora sublinha que os povos indígenas no Nordeste, geralmente, organizam-se através da “família extensa”, fazendo uso comum do território.

A forma de organização no território e os laços de parentesco são elementos principais na definição de um grupo étnico nos levantamentos e laudos antropológicos. Essas coletividades compartilham e reivindicam uma memória histórica de ocupação do território, identificam as famílias e os primeiros acontecimentos, reconhecem-se nas relações de parentesco e filiação ancestral comum (2011, p. 201).

Apesar do histórico protagonismo indígena na antiga capitania do Rio Grande do Norte, basta que recordemos a chamada “guerra dos bárbaros” (vide capítulo 1), esse se manteve como um dos poucos estados brasileiros que até os anos 2000 não existia nenhum povo indígena oficialmente reconhecido. Em detrimento disso, existe uma mobilização étnica, desde os anos

1980, a exemplo das lutas dos Potiguara que, historicamente, ocupavam um território que compreende os atuais estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Se para a região Nordeste a tônica era a da extinção, nos anos 1970-80, para a região amazônica, considerada como vazia a ser ocupada em nome do progresso da nação, a situação era de imposição da expansão da fronteira nacional sobre os territórios daqueles considerados “selvagens”. Vejamos!

3 OS POVOS INDÍGENAS E A DITADURA MILITAR

Em 2012, foi implantada a Comissão Nacional da Verdade (CNV), pelo direito à memória, voltada à investigação das violações dos direitos humanos no período que compreendeu a Ditadura Militar brasileira. Inicialmente, a CNV não incluía os povos indígenas, que passaram a integrar as investigações da Comissão, por força da pressão do próprio Movimento Indígena, com o objetivo de recuperar a memória da violência da Ditadura Militar sobre os seus povos.

O Relatório da CNV acerca dos povos indígenas trouxe a público, em 2014, os horrores da Ditadura sobre estes povos. Durante o período investigado, ao menos 8.350 indígenas foram mortos, conforme estimativa da Comissão.



Figura 19. Indígenas Waimiri-Atroari. Foto: Egidio Schwade, blog da Casa da Cultura do Urubuí.

Alguns povos foram vítimas de verdadeiros massacres: 3.500 indígenas Cinta Larga, habitantes entre os estados de Mato Grosso e Rondônia teriam sido mortos; chegariam ao total de 2.650 mortos, os indígenas Waimiri-Atroari, habitantes entre os estados do Amazonas e Roraima (ALARCON, Daniela. 2018).

No contexto das investigações da CNV, Marcelo Zelic, integrante do *Grupo Tortura Nunca Mais* (São Paulo), localizou, no Museu do Índio, no estado do Rio de Janeiro, o relatório que ficou conhecido como Relatório Figueiredo. Este documento havia sido dado como perdido, quando desapareceu por ocasião de um incêndio no Ministério da Agricultura, em 1967.

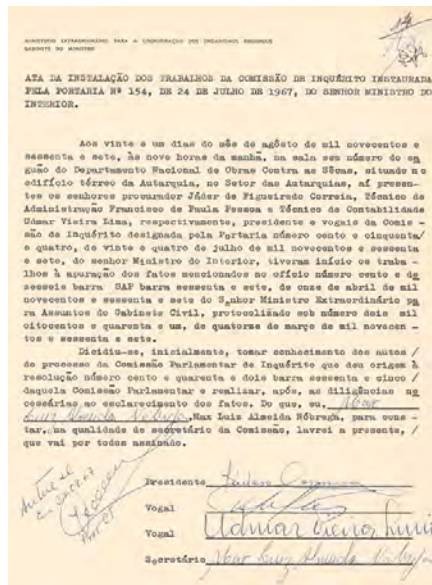


Figura 20. Relatório Figueiredo. Fonte: Ministério Público Federal.

O Relatório Figueiredo trazia, em detalhes, os crimes de corrupção e violações dos direitos indígenas cometidos com a participação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), entre as décadas de 1930-1960. A investigação desdobrada no Relatório teve origem na implantação da *Comissão de Inquérito* do Ministério do Interior, em 1967; a comissão foi presidida pelo procurador Jáder Figueiredo Correia.

O Relatório trouxe à tona uma gama de crimes cometidos por agente do SPI ou por fazendeiros e outros civis, com anuência dos

funcionários do órgão indigenista. Os crimes compreendiam torturas, assassinatos, vendas e arrendamentos ilegais de terras, escravização, exploração sexual de mulheres, venda de crianças, dentre muitas outras atrocidades cometidas contra os povos indígenas, especialmente no contexto amazônico.

Os governos militares dedicaram especial atenção à região amazônica no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), lançado pelo governo Médici, em 1970. No mesmo ano, o governo lançou o Plano de Integração Nacional (PIN). Em conjunto, esses Programas visavam direcionar à região um modelo desenvolvimentista expansionista predador dos recursos naturais e da biodiversidade.

O modelo de “desenvolvimento” levado a cabo também provocou impacto avassalador sobre as coletividades de modo de vida tradicionais (ribeirinhos, quilombolas, povos indígenas) e pequenos proprietários, como bem radiografou Shelton Davis, na clássica obra *Vítimas do Milagre*.

3.1 POVOS INDÍGENAS E O MODELO ECONÔMICO DESENVOLVIMENTISTA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

O primeiro PND direcionou para a Amazônia grandes obras, especialmente, voltadas ao setor de energia. A primeira grande obra dessa natureza foi a Usina Hidrelétrica (UHE) Tucuruí no Rio Tocantins, cuja obra foi iniciada em 1975, mas só foi inaugurada em 1984. O alagamento decorrente do barramento do Rio impactou diretamente os povos Gavião e Parakanã, habitantes do Médio Tocantins.

Os megaempreendimentos do Programa desenvolvimentista dos militares destinados à Amazônia foram retomados nos anos 2000. Em 2010, deu-se a construção da usina Belo Monte, após décadas de resistência dos povos impactados, entidades públicas e organizações civis e religiosas. A construção de Belo Monte fazia parte do projeto do complexo hidrelétrico voltado ao Rio Xingu, iniciado ainda nos governos militares.

Em 2008, o governo federal, em parceria com os governos estaduais da Amazônia brasileira, lançou o Plano Amazônia Sustentável (PAS). Dentre os principais projetos que constituía o PAS, estava o projeto hidrelétrico Tapajós. Um projeto afinado aos interesses de expansão do agronegócio, à medida que visava a construção de uma hidrovia que facilitasse o escoamento de *commodities* (produtos primários de exportação) do Mato Grosso ao Pará (LOURES, Rosamaria. 2017).



Figura 21. Povo Munduruku. Fonte: Dissertação de Mestrado de Rosamaria Loures, 2017.

Tais projetos desenvolvimentistas não têm sido levados a cabo sem a resistência dos povos indígenas, a exemplo do movimento de resistência do povo Munduruku: *Ipere Ay*, estudado por Rosamaria Loures (2017).

4 DIREITOS INDÍGENAS COMO DIREITOS HISTÓRICOS: OS POVOS INDÍGENAS NA CONSTITUINTE (1987)

O Movimento Indígena, enquanto organização política nacional, começou a atuar nos anos de 1970, por meio das *Assembleias Indígenas*, espaços que reuniam diferentes povos, de diferentes regiões,

e oportunizavam o conhecimento das suas dificuldades bem como suscitavam o debate sobre novas formas de organizarem a luta e se relacionarem entre si e com o Estado (BICALHO, Poliene. 2010).

Como acabamos de ver, esse era um contexto de avanço dos projetos dos governos militares sobre os territórios indígenas; a expansão da fronteira, especialmente voltada à região amazônica, tornava mais vulnerável a manutenção dos territórios indígenas.

Portanto, em face das muitas violências sofridas, no contexto da abertura democrática brasileira, os povos indígenas estavam bastante organizados politicamente. Na Constituinte, em 1987, o Movimento Indígena atuou intensamente, sobretudo no âmbito das Audiências Públicas das Subcomissões, que era a fase popular da Constituinte.

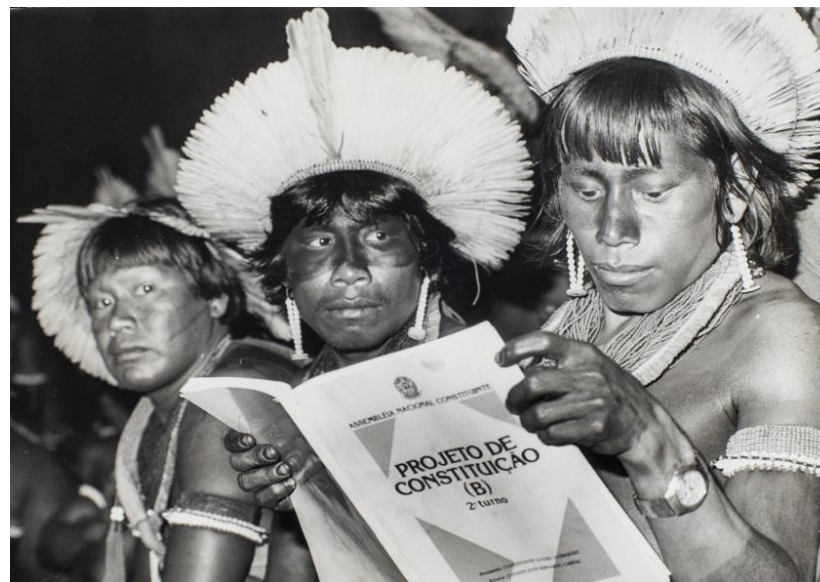


Figura 22. Indígenas Kayapó, 1987. Foto de Guilherme Rangel. Fonte: sítio eletrônico do CIMI.

Em audiência pública da *Subcomissão* voltada aos indígenas, negros dentre outros atores sociais, a participação de Manuela Carneiro da Cunha, então presidente da ABA, deu enfoque à reivindicação indígena de então: que se considerasse os indígenas detentores de direitos históricos, dando ênfase ao direito à terra (BICALHO, Poliene. 2010).

4.1 OS DIREITOS HISTÓRICOS INDÍGENAS NA CONSTITUIÇÃO (1988)

A intensa mobilização do Movimento Indígena, a sua participação direta no processo da Constituinte foi crucial para que os povos indígenas fossem reconhecidos como cidadãos brasileiros de direitos diferenciados.

A Constituição de 1988 reconhecia os direitos territoriais indígenas, como direitos originários (direito tradicional), isto é, “a Constituição de 1988 adotou a teoria do indigenato ao reconhecer o direito originário dos povos indígenas às terras tradicionalmente ocupadas” (AMADO, Luiz Eloy. 2020).

Os direitos às organizações sociais diferenciadas e aos territórios tradicionais dos povos indígenas estão colocados no artigo único da Constituição Federal de 1988: o Artigo 231.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL, 1988).

Apesar das importantes conquistas indígenas em termos de garantias legais na Constituição de 1988, os seus direitos vêm sendo continuamente burlados, especialmente o direito territorial, processo o qual esses povos vêm empreendendo, desde os anos 1970, a ação política da “retomada”, fenômeno que, recentemente, tem ocupado o interesse de estudo dos pesquisadores, particularmente dos antropólogos.

5 A AÇÃO DA “RETOMADA” TERRITORIAL COMO MOVIMENTO POLÍTICO E SOCIAL INDÍGENA

No estado da Bahia, a região sul corresponde a uma zona de intenso conflito entre povos indígenas e invasores dos territórios

tradicionais, com especial destaque às unidades territoriais indígenas, que empreenderam a total recuperação do território, por meio da ação política da retomada: Aldeia Serra do Padeiro (TI Tupinambá de Olivença) e TI Pataxó Hã Hã Hãe.

5.1 RETOMADA: TERRA E TERRITÓRIO

A aldeia Serra do Padeiro compõe a Terra Indígena (TI) Tupinambá de Olivença, que se prolonga na região de Mata Atlântica sul baiana, da costa do mar às cadeias montanhosas: Serra das Trempes, Serra do Serrote e Serra do Padeiro. O vínculo territorial Tupinambá em Olivença tem origem no aldeamento colonial jesuítico Nossa Senhora da Escada, em Olivença, Ilhéus, cujo território foi historicamente esbulhado pelas frentes de colonização e ocupação não indígena (MARCIS, Teresinha. 2013).

O processo de retomada foi iniciado na Serra do Padeiro, em 2004, concomitante à implantação do grupo de trabalho, por parte da FUNAI, voltado a identificar e delimitar a TI. Aqui, podemos recuperar as reflexões acerca das construções étnicas atuais dos povos indígenas do Nordeste, para compreender a retomada Tupinambá na Serra do Padeiro como processo de reconstrução da indianidade e construção da autonomia territorial.

Ao estudar o fenômeno da retomada na Serra do Padeiro, a antropóloga Daniela Alarcon discute como se dava o vínculo da ação de retomada com os *Encantados* – seres não humanos que habitam a mata e guiam os Tupinambá, e que se manifestam por meio de visões ou dos sonhos. Pois, na perspectiva Tupinambá, eram os *encantados* que orientavam e autorizavam as ações de retomada do território.

As ações eram sempre precedidas do ritual do Toré realizado diante da casa do santo na sede da aldeia. Na perspectiva Tupinambá, os encantados são os donos da terra, de modo que aos indígenas cabe “zelar e controlar” a terra, papel a eles conferido pelos encantados (ALARCON, Daniela. 2019).



A **retomada** como categoria de análise “não deve ser compreendida apenas como uma porção do território indígena que foi fixada em fazenda e posteriormente reincorporada à aldeia, mas como área que remete aos troncos velhos e aos encantados, cuja recuperação põe em marcha processos sociais de ampla repercussão” (Daniela Alarcon, 2020, p. 56).





Figura 23. Ritual do Toré na sede da aldeia Serra do Padeiro. Foto de Glicéria Tupinambá.

Nesse sentido, o cuidado com a terra é um elemento central no processo de retomada do território. O zelo às nascentes dos rios, o controle da caça e pesca predatória têm permitido, segundo o testemunho dos indígenas, o retorno de animais, pássaros, enfim, a recuperação da floresta antes degradada pelos invasores.

O movimento de retomada na Serra do Padeiro teve como inspiração as ações de retomada empreendidas pelos Pataxó HãHãHãe da TI Caramuru-Paraguassu. A Terra Indígena Caramuru-Paraguassu compreende uma área de 54 mil hectares e engloba parte dos municípios sul baianos de Camacã, Pau Brasil e Itajú do Colônia. A TI teve a sua origem na reserva de mesmo nome criada, em 1926, pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

Os indígenas, de diferentes grupos étnicos, inseridos na reserva experimentaram, ao longo do século XX, a dispersão do território pelos esbulhos de terras sofridos com o avanço ilegal das fazendas de cacau sobre a quase totalidade da área reservada. Em razão dos esbulhos sofridos e na tentativa de garantir a sua autonomia e sobrevivência, os Pataxó HãHãHãe se organizaram a fim de recuperar o território, por meio das ações de retomada. O processo de retomada territorial foi concluído em 2012, trinta anos após o início das ações (MACHADO, Jurema. 2019).

A antropóloga Jurema Machado salienta que os indígenas da TI Caramuru-Paraguassu se organizam socialmente através das “famílias étnicas”, ligadas aos troncos de origem que reportam à época da criação da reserva. Internamente, as famílias mantêm as diferenças étnicas. Contudo, externamente, elas elaboram a unidade política denominada Pataxó HãHãHãe (MACHADO, Jurema. 2019).

5.2 RETOMADA TERRITORIAL E O SAGRADO

Recentemente, a Funart exibiu a exposição “Kwá Ye Tuursú Yuriri Assojaba Tipinambá” (Essa é a Grande Volta do Manto Tupinambá). A exposição foi exibida em Brasília, em outubro de 2021. Em seguida, foi reproduzida na Casa da Lenha, em Porto Seguro, em novembro de 2021. A exposição trazia a público o “Manto Tupinambá” confeccionado por Glicéria Tupinambá, importante liderança tupinambá da aldeia Serra do Padeiro.

Existem, hoje, onze mantos tupinambás custodiados em museus etnográficos europeus. Foi por meio de uma visita a um desses museus que, em 2019, em Paris, Glicéria teve o primeiro contato com o manto sagrado tupinambá.

Glicéria relata ter tido uma visão de mulheres confeccionando o manto. Assim, ela voltou ao Brasil decidida a confeccioná-lo, embora não tivesse conhecimento das técnicas para tal. Segundo o seu relato, ela foi orientada, por sonho, pelo próprio manto, ao longo do processo de confecção do mesmo (Glicéria Tupinambá, 2021).



Figura 24. Fases da confecção do Manto Tupinambá. Fotos: Glicéria Tupinambá.

O manto Tupinambá não é apenas uma veste ancestral, mas um elo do povo Tupinambá com os *Encantados*, com o território. É, portanto, elemento de “reconstrução” identitária, como afirmou Glicéria (2021).

A relação intrínseca do manto com o território fica bem explicitada em um depoimento que Glicéria me concedeu no processo de elaboração desse capítulo: “[...] a gente conseguiu recuperar o território; recuperar a floresta, né, a fauna, a flora. E aí, faz sentido quando o manto volta pra cá” (Glicéria, 25 de fevereiro de 2022). Além disso, Glicéria fez questão de salientar a importância do papel das mulheres tupinambás como guardiãs do conhecimento acerca da confecção do manto.



Figura 25. Glicéria Tupinambá usando o Manto Tupinambá por ela confeccionado; ao fundo, casa de João de Nô, avô de Glicéria, em área de retomada. Foto: Jéssica Quadros.

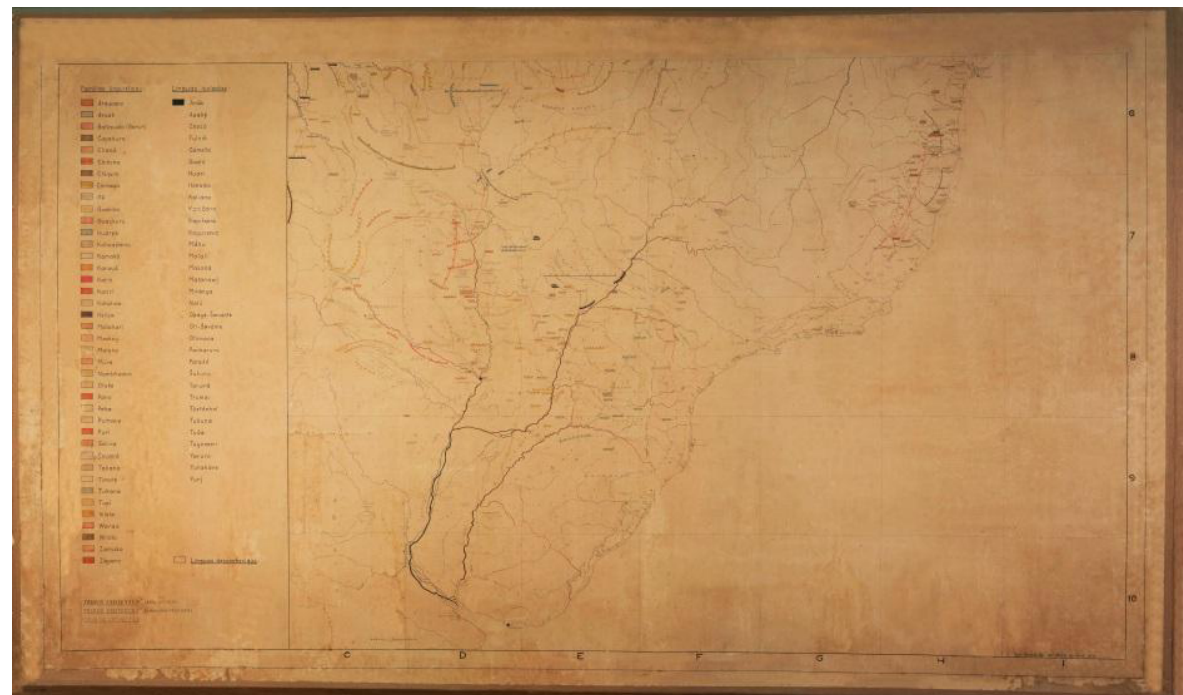


Figura 26. O Mapa Etno-Histórico do Brasil e Países Adjacentes, de autoria de Curt Nimuendaju (1944).



Para exercitar o Aprendizado

Observe as informações que seguem:

O IBGE somou, em 2010, 896.917 pessoas indígenas no Brasil que vivem nas comunidades rurais e também nas cidades. Ainda segundo o Censo do IBGE 2010, são 305 povos falantes de 274 línguas no território brasileiro. A maior parte da população indígena vive em 725 Terras Indígenas (TIs), distribuídas no território nacional, segundo o Instituto Socioambiental.

O mapa Etno-Histórico do Brasil e Países Adjacentes é um dos registros etnográficos mais importantes que temos sobre os povos indígenas do Brasil. O Mapa foi impresso e se tornou conhecido ao público, apenas na década de 1980. Aponta troncos linguísticos, etnônimos, migrações, povos extintos etc. Vocês podem acessá-lo, em alta resolução, a fim de observar os detalhes, nos seguintes sítios eletrônicos: Biblioteca Curt Nimuendaju; IPHAN.

À luz dessas informações, sabemos que os povos indígenas estão espalhados em todo o território brasileiro. Sendo assim, você conhece quais, quantos e como vivem os povos indígenas da sua região ou do seu estado? Pesquise, conheça, compartilhe com os colegas e as colegas.



Expectativa de aprendizagem

A partir do conteúdo deste capítulo e das informações sobre os povos indígenas brasileiros na atualidade, acima expostos, esperamos suscitar o interesse do nosso leitor em conhecer a realidade histórica do território onde vive. Mais, esperamos que o conteúdo compartilhado contribua ao entendimento de que o imaginário social do “índio puro” é uma construção discursiva que não condiz com a realidade, pois as culturas e identidades dos povos indígenas são tão históricas e mutáveis quanto as de qualquer outro povo.

APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS

← Este capítulo compreende um espaço no qual teremos a oportunidade de retomar alguns conceitos vistos ao longo dos capítulos do nosso Caderno. Nesse espaço, vocês também têm acesso a uma série de endereços eletrônicos ou referência, que lhes possibilitará aprofundar alguns temas aqui trabalhados, além de dispor de um pequeno glossário, a fim de facilitar a compreensão de termos específicos utilizados ao longo dos capítulos.

4.1 VAMOS COMPREENDER MELHOR ALGUNS CONCEITOS?

Comunidade indígena: “é toda comunidade fundada em relações de parentesco ou vizinhança entre seus membros, que mantém laços histórico-culturais com as organizações sociais indígenas pré-colombianas” (Viveiros de Castro, ISA).

Fronteira: o conceito de fronteira foi utilizado, inicialmente, para designar marcos divisórios. Este conceito foi reinterpretado, a fim de contemplar o caráter sociopolítico da fronteira, pois, assim como era analisada, a fronteira era destituída da ação dos atores sociais. Dessas novas interpretações emergiu a noção de fronteira como espaço de encontros, interações, negociações e disputas. A partir de tais interpretações, a fronteira perde o caráter de marco divisório para ganhar a dimensão de fluxo e porosidade, em vez de

demarcar limites rígidos a fronteira aparece, ao contrário, como espaço elástico de encontros e das experiências sociopolíticas.

Índio: esse termo foi primeiramente utilizado pelos europeus que, ao aportarem na América acharam terem chegado à Índia. O termo permaneceu no vocabulário dos colonizadores, mas, também, foi adotado pelos próprios povos nativos. Apesar da permanência do uso desse termo, os povos originários têm, cada vez mais, utilizado o termo “indígena” (origem no indigenato), para designar qualquer indivíduo reconhecido como tal pela comunidade indígena.

Mestiçagem: a noção de “mestiçagem” foi incorporada ao pensamento brasileiro, pela tese da mistura das três raças, de Carl Friedrich von Martius. A partir de Martius, ora a ideia de mestiçagem será acolhida de forma positiva ora de forma negativa, na narrativa histórica. Entre o final do século XIX e início do XX, a noção de mestiçagem será interpretada sob definições racistas, fundamentadas em determinismos biológicos. Em 1933, Gilberto Freyre retomara a interpretação positivada da mestiçagem na obra Casa Grande & Senzala, reforçando a interpretação que havia sido proposta por Martius quase um século antes, de que o Brasil era uma mistura harmoniosa entre negros, indígenas e brancos.

Processo de territorialização: conceito elaborado por Pacheco de Oliveira para designar um processo de via dupla: a inclusão dos indígenas em espaços arbitrariamente definidos e delimitados

pelo Estado (aldeamentos, reservas indígenas etc.); e a apropriação desses espaços elaborada pelos próprios indígenas.

Terra: espaço de sobrevivência, onde se planta os alimentos e de onde provêm os recursos naturais, de coleta e também a caça de animais.

Terra Indígena (TI): conceito político-jurídico definido na Constituição Federal pelo princípio da tradicionalidade (Artigo 231). Isto é, independente do reconhecimento formal, o direito indígena sobre a terra se dá pela sua ocupação tradicional. Para saber quantas e onde se localizam as TIs no território brasileiro, basta acessar o sítio eletrônico do Instituto Socioambiental (ISA).

Território: envolve aspectos sócio-político e cosmológico. Em um estudo de 1979, os estudiosos Anthony Seeger e Eduardo Viveiros de Castro pontuaram que nem todos os grupos indígenas têm necessariamente uma dupla relação com a natureza (terra e território), ou pelo menos não da mesma maneira. Apesar de território poder ser intrínseco à constituição da identidade étnica de alguns grupos, para outros, sobretudo os grupos indígenas de grande mobilidade, a sua organização social independe de um território geográfico específico uma vez que dada a sua mobilidade, o território ganha um caráter de fluidez e expansão.

4.2 EXTRA! EXTRA!

Nesta seção, vocês terão acesso a sugestões de leituras, também a conteúdos disponíveis em sítios eletrônicos, para além do que lhes oferecemos ao longo do Caderno. Exercitem a curiosidade, aprimorem o aprendizado. Usem e abusem das nossas dicas!

Exposição virtual “Os Primeiros Brasileiros”: A versão física da exposição “Os Primeiros Brasileiros”, Museu Nacional/UFRJ, alcançou um público de 250 mil pessoas, percorrendo cidades brasileiras e também do exterior. Desde 2021, a mostra se encontra acessível ao público no formato completamente virtual. A exposição convida o público a um passeio pela História do Brasil, ao contato com os diversos povos e narrativas indígenas, do período colonial à atualidade.

A idealização e curadoria da exposição são do antropólogo João Pacheco de Oliveira; e conta com o apoio da *Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo* (APOINME). A mostra é de fácil navegação, e você pode ativar o som enquanto passeia pelos diferentes ambientes, muito bem conduzidos e conduzidas pelos textos explicativos. Disponível no seguinte link: <https://osprimeirosbrasileiros.mn.ufrj.br/pt/>.

Os Brasis e suas memórias: é um site que nasceu do projeto de pesquisa de mesmo nome, coordenado pelo antropólogo do Museu Nacional/UFRJ, João Pacheco de Oliveira. “*Os Brasis e suas memórias: os indígenas na formação nacional* propõe-se a produzir e divulgar dados e interpretações novas sobre um aspecto muito pouco estudado e conhecido na história de nosso país: a continuada e persistente presença da população autóctone não só no período colonial e no século XIX, mas no Brasil Republicano e atual”, com ênfase na construção e reunião de biografias indígenas. O site reúne mais de 200 biografias de autoria de lideranças e intelectuais indígenas e intelectuais não indígenas. Além do acervo biográfico, o site reúne áudios, cartografias, vídeos e imagens. O site constitui excelente espaço de pesquisa e encontra-se disponível no seguinte link: <https://osbrasisesuasmemorias.com.br/o-projeto/>.

Povos Indígenas no Brasil: é um site vinculado ao portal do Instituto Socioambiental (ISA) e que existe desde 1997. É um espaço que conta com uma extensa rede de colaboradores, voluntários, empenhados em “colocar os índios no mapa do Brasil”, além disso, contribuir e apoiar os seus projetos e lutas. O site reúne uma gama diversa de profissionais e entidades que desenvolvem “atividades para dar visibilidade aos povos indígenas”. No site você tem acesso a dados atualizados e confiáveis sobre quais, quantos, onde e como vivem os povos indígenas brasileiros; as situações territoriais; projetos e organizações indígenas etc. Disponível neste link: https://pib.socioambiental.org/pt/Quem_s%C3%A3o.

Associação dos Povos Indígenas do Brasil: foi criada pelo Movimento Indígena reunido no Acampamento Terra Livre (ATL), de 2005. A APIB é uma organização indígena nacional e está

representada em todas as regiões do Brasil por meio das organizações regionais: COIAB, APOINME, Conselho Terena, Aty Guasu, Comissão Guarani Yuyrupa, ARPINSUDESTE, ARPINSUL. A APIB tem por objetivo fortalecer a união dos povos e promover a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas, bem como mobilizar os povos e organizações indígenas na luta por direitos. As atividades da APIB podem ser acompanhadas pelo site da organização. Disponível neste link aqui: <https://apiboficial.org/>.

Biblioteca Nacional Digital: A BNDigital reúne e disponibiliza, on-line, um volume extenso de conteúdo de pesquisa da Biblioteca Nacional brasileira, sediada no Rio de Janeiro. Você tem acesso, por exemplo, a jornais de regiões e períodos diversos, revistas, obras raras, iconografia etc. Todo o conteúdo é facilmente acessível por meio de busca por palavras-chave ou busca combinada. Disponível no seguinte link: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>.

Documentário “Guerra sem fim: resistência e luta do povo Krenak”: realizado pela *Unnova Produções* em parceria com a ANPR e o Ministério Público Federal, o documentário foi elaborado a partir de material audiovisual do MPF em investigações nas Terras Krenak e Maxacali, entre maio e agosto de 2014. O documentário trata das violações de direitos e violências empreendidas pelo Estado contra o povo Krenak, em Minas Gerais, durante a Ditadura Militar brasileira. Duração: 29:40min. O Documentário está disponível no *YouTube*: <https://www.youtube.com/watch?v=DfkGVfkJpAM>.

Do direito inalienável de derrubar estátuas: coluna assinada pelo filósofo e professor da USP Vladimir Safatle, publicada no jornal *El País*, 26 de julho de 2021. O texto foi escrito na ocasião de acirrado debate público e acadêmico em torno da legitimidade da queima da estátua do sertanista paulista Borba Gato. Outras ações parecidas vinham acontecendo ao redor do mundo, de derrubada de figuras simbólicas das violências coloniais. No seu texto, Safatle salienta o caráter simbólico dos usos do passado. A matéria está disponível neste link: <https://tinyurl.com/5bbf2u3z>.

Estátua de Borba Gato, símbolo da escravidão em São Paulo, é incendiada por ativistas: matéria da jornalista Daniela Mercier para o jornal *El País*, de 24 de julho de 2021. Situada no mesmo contexto de publicação da coluna de Safatle, a matéria de Daniela Mercier traz um resumo da ação de queima da estátua de Borba Gato, de autoria do grupo “Revolução Periférica”, bem como aponta para a posição do movimento indígena de São Paulo, em torno da manutenção do monumento que se localiza na zona sul da cidade de São Paulo. A matéria está disponível no seguinte link: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-24/estatua-do-borba-gato-simbolo-da-escravidao-em-sao-paulo-e-incendiada-por-ativistas.html>.

A abertura da historiografia, cada vez mais, ao campo da História Indígena, tem se refletido no âmbito editorial, em publicação de livros e dossiês da temática. No *box*, abaixo, sugerimos alguns dossiês que reúnem variados artigos de pesquisas atuais sobre as diferentes realidades do país, publicados em revistas científicas qualificadas e bem avaliadas, voltados aos povos indígenas na História do Brasil:



Dossiê: **Povos Indígenas na América Portuguesa entre os Séculos XVI e XIX: Contatos interétnicos, Agenciamentos e novas Territorializações.** Revista *História (São Paulo)*, v. 40, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/i/2021.v40/>.

Dossiê: **História indígena, agências e diálogos interdisciplinares.** *Acervo Revista do Arquivo Nacional*, v. 34, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/issue/view/84>.

Dossiê: **Diretório dos Índios.** *Saeculum – Revista de História*, v. 26, n. 34, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/issue/view/2660>.

Dossiê: **Trabalho, política e experiências indígenas.** *Mundos do Trabalho*, v. 6, n. 12, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/issue/view/2158>.

O *box* abaixo oferece um quadro resumido de produções de intelectuais indígenas. Estes trabalhos trazem em comum o diálogo estreito entre os campos da História, da Antropologia e da Educação.



AMADO, Luiz Henrique Eloy. **Vukápanavo: O despertar do povo terena para os seus direitos: movimento indígena e confronto político**. 1. Ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: <http://laced4.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2021/02/Vukapavano.pdf>.

ANGELO, Francisca Navantino Pinto de. **Educação escolar entre os povos indígenas de Mato Grosso: Cinco casos, cinco estudos**. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/72/teses/879677.pdf>.

BARRETO, João Paulo Lima. **Kumuã na kahtiroti-ukuse: uma “teoria” sobre o corpo e o conhecimento-prático dos especialistas indígenas do Alto Rio Negro**. Tese de doutorado. Universidade Federal do Amazonas (UFAM), 2021. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/8289/5/Tese_Jo%C3%A3o%20Paulo_PPGAS.pdf.

BENITES, Tonico. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha**. Tese de Doutorado. Museu Nacional/UFRJ, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=167962.

_____. **A escola na ótica dos Ava Kaiowá: impactos e interpretações indígenas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.

BRITO, Edson Machado de. **A educação Karipuna do Amapá no contexto da educação escolar indígena diferenciada na aldeia do Espírito Santo**. Tese de Doutorado. PUC-SP, 2012. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/10376>.

CRUZ, Felipe Sotto Maior. **‘Quando a terra sair’: os índios tuxá de rodelas e a barragem de Itaparica: memórias do desterro, memórias da resistência**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília (UNB), 2017. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23488>.

FERNANDES, Rosani de Fátima. **“Na educação continua do mesmo jeito”: retomando os fios da história Tembé Tenetehara de Santa Maria do Pará**. Tese de doutorado. Universidade Federal do Pará (UFPA), 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/37cmawh3>.

LUCIANO, Gersem José dos Santos. **Educação para manejo e domesticação do mundo entre a escola ideal e a escola real: os dilemas da educação escolar indígena no Alto Rio Negro**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília (UNB), 2011. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/9931>.

ÍNDICE DE IMAGENS

- Figura 1: Indígenas trabalhando no corte do pau-brasil. Fonte: Carta “Terra Brasilis”, 1519, Lopo Homem, Atlas Miller 18
- Figura 2: Araribóia. Fonte: Sítio eletrônico Justiça do Trabalho-RJ 20
- Figura 3: “Aldeia dos Tapuias”. Johann Moritz Rugendas, 1835. Biblioteca Nacional digital 22
- Figura 4: “Índios soldados escoltando prisioneiros”. Fonte: Litogravura de Jean Baptiste Debret. Biblioteca Nacional digital..... 23
- Figura 5: “Guerrilhas”. Fonte: Litogravura de Johann Moritz Rugendas, 1835 24
- Figura 6: “Como os índios cortam e tratam a cana-de-açúcar”. Fonte: Desenho de Theodore de Bry, acervo da exposição “Os primeiros Brasileiros”/MN-UFRJ.. 25
- Figura 7: Apontamentos de José Bonifácio, 1823. Fonte: Biblioteca Nacional digital 29
- Figura 8: Independência. Fonte: Acervo Os Primeiros Brasileiros, MN/UFRJ..... 30
- Figura 9: Independência. Fonte: Revista Ilustrada, ano 8, n. 354, Rio de Janeiro, 1883, Ângelo Agostini. Biblioteca Nacional digital31
- Figura 10: Trecho da dissertação “Como se deve escrever a História do Brasil”. Fonte: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n. 24, janeiro de 1945, IHGB..... 32
- Figura 11: “Moema”, Vitor Meirelles, 1866. Acervo Museu de Arte de São Paulo..... 33
- Figura 12: “O último tamoio”, Rodolpho Amoedo, 1883. Acervo Museu de Arte de São Paulo..... 33
- Figura 13: Estrutura administrativa Política Indigenista Imperial. Elaboração própria34
- Figura 14: Relatório do Diretor Geral de Índios. Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia, seção colonial e provincial, maço 4614, 22 de março de 1879..... 36
- Figura 15: “Guaranis civilizados empregados no Rio de Janeiro como artilheiros”. Gravura de Jean Baptiste Debret. In: Voyage pittoresque au Brésil. Biblioteca Nacional digital..... 37
- Figura 16: “Caboclas trabalhando de lavadeiras na cidade do Rio de Janeiro”. Gravura de Jean Baptiste Debret. In: Voyage pittoresque au Brésil. Biblioteca Nacional digital..... 38
- Figura 17: “Uma família de Tapuyas na porta de casa”. Rio Negro (AM), fotografia de Albert Frisch, 1867. Biblioteca Nacional digital..... 38

- Figura 18: Torém Tremembé. Foto: Carlos Guilherme do Valle, 1991, sítio eletrônico do Instituto Socioambiental.....43
- Figura 19: Indígenas Waimiri-Atroari. Foto: Egídio Schwade, blog da Casa da Cultura do Urubuí43
- Figura 20: Relatório Figueiredo. Fonte: Ministério Público Federal 44
- Figura 21: Povo Munduruku. Fonte: Dissertação de Mestrado de Rosamaria Loures, 2017.....45
- Figura 22: Indígenas Kayapó, 1987. Foto de Guilherme Rangel. Fonte: sítio eletrônico do CIMI.....45
- Figura 23: Ritual do Toré na sede da aldeia Serra do Padeiro. Foto de Glicéria Tupinambá..... 47
- Figura 24: Fases da confecção do Manto Tupinambá. Fotos: Glicéria Tupinambá..... 47
- Figura 25: Glicéria Tupinambá usando o Manto Tupinambá por ela confeccionado; ao fundo, casa de João de Nô, avô de Glicéria, em área de retomada. Foto: Jéssica Quadros.....48
- Figura 26: O Mapa Etno-Histórico do Brasil e Países Adjacentes, de autoria de Curt Nimuendaju (1944).....48

REFERÊNCIAS

ALARCON, Daniela Fernandes. **O retorno dos parentes**: mobilização e recuperação territorial entre os Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional, 2020.

_____. **O Retorno da Terra**: As retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia. São Paulo: Elefante, 2019.

_____. Povos indígenas foram vítimas de genocídio na Ditadura Militar. **Revista Adusp**, 2018, p. 29-37.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Catequese, aldeamentos e missionação. In: FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial**, volume 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. **Metamorfoses indígenas**: Identidade e cultura nas aldeias do Rio de Janeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

_____. História e antropologia. In: Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2012, pp. 151-168.

_____. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

AMOROSO, Marta. **Catequese e Evasão**: Etnografia do Aldeamento Indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo: São Paulo, 1998.

Terra de índios: imagens em aldeamentos do Império. Terceiro Nome: São Paulo, 2014.

ARAÚJO, Rayane Barreto de. O Relatório Figueiredo e as violações dos direitos indígenas nas páginas do Jornal do Brasil

(1965-1968). **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 213-250, jul./dez. 2018.

BARTH, Frederik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras. 2ª ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil**: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009). Tese de doutorado. Universidade de Brasília: Brasília, 2010.

CAMPOS, João da Silva. **Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. 3ª ed. Ilhéus: Editus, 2006.

CAVIGNAC, Julie. Índios, negros e caboclos: identidades e fronteiras étnicas em perspectiva. O caso do Rio Grande do Norte. In: CARVALHO, Maria do Rosário; REESINK, Edwin; CAVIGNAC, Julie (orgs.). **Negros no mundo dos índios**: imagens, reflexos, alterações. Natal: EDUFRRN, 2011.

COSTA, João Paulo Peixoto. Não deixem de suspirar pela sua liberdade: motins de índios no Ceará e a formação do Estado no Brasil. **Almanack**: Guarulhos, n. 21, 2019.

_____. A Farsa do extermínio: Reflexões para uma nova história dos índios no Piauí. In: PINHEIRO, Áurea; GOLÇALVES, Luiz Jorge; CALADO, Manuel (orgs.). **Patrimônio Arqueológico e Cultural Indígena**. Universidade Federal do Piauí: CNPq, 2011.

CUNHA, Mafalda Soares da. A Europa que atravessa o Atlântico (1500-1625). In: FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil colonial**, volume 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). **História dos índios do Brasil**. São Paulo: FAPESP, Companhia das Letras, 1992.

DAVIS, Shelton. **Vítimas do milagre**: o desenvolvimento e os índios do Brasil. Zahar: Rio de Janeiro, 1978.

DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial**. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense: Niterói-RJ, 2007.

FERNANDES, Florestan. **Organização social dos Tupinambá**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1963.

_____. **Investigação etnológica no Brasil e outros ensaios**. Petrópolis: Vozes, 1975.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo, Contracorrente, 2021(1965).

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da família patriarcal. 48ª edição. São Paulo: Global, 2003(1933).

FUJIMOTO, Juliana. **A Guerra indígena como Guerra colonial**: As representações e o lugar da belicosidade indígena e da Antropofagia no Brasil colonial (séculos XVI e XVII). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2016.

HEMMING, John. **Ouro Vermelho**: A Conquista dos Índios Brasileiros. Tradução Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Edusp, 2007.

LOPES, Fátima Martins. **Índios, Colonos e Missionários na Colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Natal-RN: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 1998.

LOURES, Rosamaria Santana Paes. Governo Karodaybi: **O movimento Iperé Ay e a resistência Munduruku**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Oeste do Pará: Santarém-Pará, 2017.

MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do Rei de Portugal**: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na capitania de Ilhéus, 1758-1822. 309f. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2013.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. Brasília: Editora Zumbi, 1959.

MUNANGA, Kabengele. **Nosso racismo é um crime perfeito** – Entrevista com Kabengele Munanga. 2010. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2010/09/08/nosso-racismo-e-um-crime-perfeito-entrevista-com-kabengele-munanga/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

MUÑOZ, Laura. Bajo el cielo ardiente de los trópicos: Las fronteras del Caribe em el siglo XIX. In: **Fronteiras: Paisagens, personagens, identidades**. GUTIÉRREZ, Horácio; NAXARA, Márcia R. C. e LOPES, Maria Aparecida de S. (orgs.). Franca: ENESP, São Paulo: Olho d'Água, 2003.

NASCIMENTO, Abdias do. **Teatro Experimental do Negro**: trajetória e reflexões. Estudos avançados, 18(50), 2004, p. 210.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **A nação tutelada**: uma interpretação a partir da fronteira. MANA 27(1): 1-31, 2021.

_____. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil colonial**, volume 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. (org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

PALITOT, Estêvão Martins (org.). **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult/Museu do Ceará/IMOPEC, 2009.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **O tempo da dor e do trabalho**: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. Salvador: Edufba, 2014.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Índios livres e índios escravos**: os princípios da legislação do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, FAPESP, 1992.

PRATT, Mary Louise. **Os olhos do império**: relatos de viagem e transculturação. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec/Editora da Universidade de São Paulo/Fapesp, 2002.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Editorial Andes Ltda, 1957.

REIS, José Carlos. Anos 1850: Varnhagen. O elogio da colonização portuguesa. In: **As identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

SAMPAIO, Patrícia Melo. "Política indigenista no Brasil imperial". In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). **O Brasil Imperial**, volume I: 1808-1831. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SEEGER, Anthony; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. **Terras e Territórios Indígenas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia da Letras, 1988.

SILVA, Ana Paula da. **O Rio de Janeiro continua índio**: território do protagonismo e da diplomacia indígena no século XIX. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2016.

SILVA, Ayalla Oliveira. **Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia**: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879). 2020. Tese de Doutorado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica, 2020.

SILVA, Priscila Elisabete da. **Um projeto civilizatório e regulador**: análise sobre raça no projeto da Universidade de São Paulo (1900-1940). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SOUZA, Jurema Machado de Andrade. SOUZA. **Os Pataxó Hãhãhã e as Narrativas de Luta por Terra e Parentes, no sul da Bahia**. Tese de doutorado. Universidade de Brasília: Brasília, 2019.

TURNER, Frederick Jackson. O significado da fronteira na História Americana. In: KNAUSS, Paulo (org.). **Oeste Americano**. Rio de Janeiro: Editora da UFF, 2004.

VALLE, Carlos Guilherme do. **Entre índios Tremembé e trabalhadores rurais**: historicidade, mobilização política e identidades plurais no Ceará. Raízes, v. 33, n. 1, 2011.

FONTES UTILIZADAS

AMADO, Luiz Henrique Eloy (Eloy Terena). O futuro das terras indígenas nas mãos do STF. Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB). Artigo publicado em 21 de outubro de 2020. Acesso em 21 de março de 2022. Disponível em: <https://iieb.org.br/o-futuro-das-terras-indigenas-nas-maos-do-stf/>.

← ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1823. Obras raras/Biblioteca Nacional Digital. Acesso em: 05 de fevereiro de 2022. Disponível em: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html>.

APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura. Maço 4613, 24 de fevereiro de 1861.

APEB. Seção colonial e provincial. Série agricultura. Maço 4614, 22 de março de 1879.

CNV. Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. V. I e II. Brasília, 2014. Acesso em 19 de março de 2022. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf e http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf.

MARTIUS, Karl Friedrich Philipp von. Como se deve escrever a história do Brasil. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n. 24, janeiro de 1845. Disponível em: http://brasilindependente.weebly.com/uploads/1/7/7/1/17711783/von_martius_como_se_deve_escrever_a_historia_do_brasil_1845.pdf.

Relatório Figueiredo, 1967. Museu do Índio. Acesso em 20 de março de 2022. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/docmulti.aspx?bib=museudoindio&pagfis>

SILVA, Glicéria Jesus da (Glicéria Tupinambá). A visão do Manto. Matéria publicada na revista Zoom 21, 7 de dezembro de 2021. Acesso em: 21 de março de 2022. Disponível em: <https://revis-tazum.com.br/revista-zum-21/a-visao-do-manto/>.

LEIS E DECRETOS CONSULTADOS EM SÍTIOS ELETRÔNICOS

Constituição da República Federativa do Brasil. Senado federal. Acesso em: 29 de março de 2022. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf.

Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845. Publicação original: Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12 de 1845, vol. 001. In: Senado Federal. Acesso em: 20 de janeiro de 2022. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574>.

Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Registrada no livro 1º dos Atos Legislativos. Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850. Acesso em: 20 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>.

DECRETO nº 1. 318, de 30 de janeiro de 1854, contendo o regulamento da Lei de Terras de 1850. Acesso em: 20 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>.

Lei Orçamentária de 1860 (lei 1.114). Acesso em: 18 de janeiro de 2022. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>.

COLEÇÃO PEDAGÓGICA ASÉ-TORÉ

1 Diversidade de saberes dos povos indígenas

Bárbara Nascimento Flores Borum-Kren

2 Lei 11.645/08 e a Educação indígena

Edson Kayapó

3 Territórios e povos indígenas no Brasil e na Bahia

Everaldo Rodrigues Mota Junior

4 História e cultura dos povos indígenas na Bahia e no Brasil

Ayalla Oliveira Silva

5 História da África

Renata do Nascimento Argemiro e Márcio Luís da Silva Paim

6 Geografia da África e dos seus descendentes no Brasil

Paula Regina de Oliveira Cordeiro

7 Tecnologias africanas e educação

Henrique Cunha Junior

8 O pensar científico de africanos e de seus descendentes nas ciências

Florença Freitas Silvério

9 Conhecimentos africanos e afro-brasileiros, epistemologias de poder

Ângela Maria Ribeiro

10 Culturas africanas e afro-brasileiras

Jorge Luiz Gomes Junior

11 Quilombos na Bahia, lutas e resistências

João Rodrigo Araújo Santana

12 Identidade da população negra no Brasil

Patrícia Martins e Luciana Alves

13 Educação das relações étnico-raciais e currículo

Joelma Cerqueira de Oliveira e Eliane da Conceição Silva

14 Mulheres negras e indígenas

Maria Luzitana Conceição dos Santos e Tania Aparecida Lopes

15 Movimentos negros contemporâneos e movimentos sociais indígenas

Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo



